

**ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO  
CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**FERNANDA DANIELLE DE OLIVEIRA GANDRA**

**COMPREENDENDO O TRÁFICO DE DROGAS ENTRE MULHERES  
MORADORAS DE PERIFERIA EM MINAS GERAIS**

**BELO HORIZONTE**

**2015**

**FERNANDA DANIELLE DE OLIVEIRA GANDRA**

**COMPREENDENDO O TRÁFICO DE DROGAS ENTRE MULHERES  
MORADORAS DE PERIFERIA EM MINAS GERAIS**

Monografia a ser apresentada no Curso de Administração Pública na Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, como requisito para aprovação na disciplina de Estágio II.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Letícia Godinho de Souza

**BELO HORIZONTE**

**2015**

**FERNANDA DANIELLE DE OLIVEIRA GANDRA**

**COMPREENDENDO O TRÁFICO DE DROGAS ENTRE MULHERES  
MORADORAS DE PERIFERIA EM MINAS GERAIS**

Monografia a ser apresentada no Curso de Administração Pública na Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, como requisito para aprovação na disciplina de Estágio II.

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Letícia Godinho de Souza  
Orientadora - Fundação João Pinheiro

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Carla Bronzo Ladeira Carneiro  
Fundação João Pinheiro

---

Prof. Dr. Eduardo Cerqueira Batitucci  
Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte, 15 de Junho de 2015

## **AGRADECIMENTOS**

À minha mãe, que meu deu a ideia de tema para esse trabalho, além do incentivo e apoio.

Ao meu pai, por ser compreensivo em todos os momentos que precisei me ausentar (entre viagens e aniversário de 70 anos) e me dedicar à minha pesquisa.

Ao Rodrigo, pela paciência e apoio nos meus momentos de tensão.

As minhas amigas por compartilharem das minhas angústias e fazerem parte da minha formação.

À Fundação João Pinheiro e a todos os professores, pela inspiração e por contribuírem tanto para minha formação, expandido meus horizontes.

À minha orientadora Leticia, pela orientação, paciência e todas as suas contribuições.

À equipe da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas, por tornarem a minha experiência de estágio enriquecedora.

A todas as mulheres que compartilharam sua história de vida comigo, para que eu pudesse contar aqui suas experiências.

E a todos que direta ou indiretamente cooperaram para a realização desse trabalho.

*“I wanna be where the boys are  
I wanna fight how the boys fight  
I wanna love how the boys love  
I wanna be where the boys are”*

(THE RUNAWAYS, 1977)

## RESUMO

Esta monografia pretendeu investigar de que forma os fatores socioculturais interagem para influenciar no envolvimento de mulheres no tráfico de drogas. Assim, esta pesquisa busca trazer contribuições para as políticas de segurança pública, visto que a criminalidade feminina, especialmente o envolvimento das mulheres no tráfico, é marcada de peculiaridades e vulnerabilidades que devem ser observadas. Para se atingir os objetivos do trabalho a metodologia utilizada foi predominantemente qualitativa, com levantamento de dados sobre o perfil socioeconômico das encarceradas, revisão bibliográfica e com realização de entrevistas com mulheres presas por tráfico de drogas. Esta abordagem propiciou apreender a percepção das envolvidas sobre sua situação de vulnerabilização e sua entrada no mundo do tráfico de drogas. O estudo apontou que os principais fatores motivadores apontados pela história de vida das entrevistadas para sua entrada no tráfico de drogas são: a hipossuficiência econômica e a influência de terceiros. E dado que nas camadas populares, bem como nessa atividade ilegal as desigualdades de gênero se aprofundam, torna-se fundamental que as políticas públicas utilizadas para reverter essa situação se atentem para o recorte de gênero.

**Palavras-chave:** Mulheres. Tráfico de drogas. Gênero. Vulnerabilidade. Criminalidade feminina.

## ABSTRACT

This Term Paper pretended to investigate in which way sociocultural factors interact to induce women's engagement in illegal drug trade. Thereby, this research pursuits bringing contribution to public security policies, given that female criminality, especially women's involvement in drug trafficking it's acknowledged by peculiarities and social vulnerabilities that should be observed. To achieve this paper's objectives it was used mostly qualitative approach, with collection of data about incarcerated women's profile, bibliographic review, and interviews with women imprisoned for drug law violations. This approach allowed capturing the perception of women involved about their situation of vulnerability and their entrance in this illegal activity. The study showed that the main motivating factors appointed by the life story of the women interviewed are: the need of supporting their own and their family and the influence of a third part. And considering that in working classes, as well in this illegal activity gender inequality aggravates, becomes essential that the policies used to revert this situation observe the gender focus.

**Key-words:** Women. Illegal drug trafficking. Gender. Vulnerability. Female criminality.

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Escolaridade das presas que estão admitidas no sistema prisional de Minas Gerais, 2015 .....	22
Gráfico 2 - Cor da pele das presas admitidas no sistema prisional de Minas Gerais, 2015.....	23
Gráfico 3 - Escolaridade das presas no Sistema Prisional de Minas Gerais, 2015..	23
Gráfico 4 - Estado Civil das presas admitidas no sistema prisional de Minas Gerais, 2015.....	24



## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Percentual de enquadramentos das presas admitidas nas unidades das SEDS no crime de tráfico de Drogas de 2010 a 2015.....	21
Tabela 2 - Percentual de enquadramentos por processo do ano de 2015.....	21
Tabela 3 - Presas Condenadas e Provisórias admitidas no Sistema Prisional de Minas Gerais, 2010 a 2014 .....	22
Tabela 4 - Quantitativo de presas atualmente (2015) admitidas no Sistema Prisional de Minas Gerais classificadas por Profissão declarada.....	24
Tabela 5 - População Economicamente Ativa (PEA), População em idade ativa (PIA) e taxa de atividade por sexo (1)- Minas Gerais-2011 .....	54

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2 JUSTIFICATIVA, PROBLEMA, HIPÓTESE E OBJETIVOS</b> .....	<b>15</b>
2.1 PROBLEMATIZAÇÃO .....	16
2.1.1 O problema de pesquisa .....	16
2.1.2 Hipótese .....	16
2.1.3 Objetivos .....	16
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>18</b>
<b>4 PERFIL DAS MULHERES ENCARCERADAS EM MINAS GERAIS</b> .....	<b>20</b>
4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PRESAS E ENQUADRAMENTO POR CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS EM MG.....	20
<b>5 REVISÃO DA LITERATURA</b> .....	<b>28</b>
5.1 TEORIAS CLÁSSICAS SOBRE O CRIME.....	28
5.1.1 A criminalidade feminina .....	29
5.1.2 A Criminalidade feminina no Brasil.....	31
5.2 SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENCONTRADAS ENTRE PADRÕES CRIMINAIS FEMININOS E MASCULINOS.....	34
5.2.1 Aspectos econômicos e legais associados ao tráfico de drogas e o envolvimento do público feminino .....	35
5.2.2 Sobre a dupla vulnerabilidade das mulheres em situação de desvantagem social: as desigualdades sociais e de gênero e o envolvimento no tráfico de drogas .....	38
5.3 PROCESSOS DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E CULTURAL EM GERAL QUE PODEM ESTAR ASSOCIADOS AO FENÔMENO DO TRÁFICO DE DROGAS.....	43
5.3.1 Escolarização, gênero e criminalidade.....	46
5.3.2 Mecanismos de redução dos riscos sociais voltados para o público feminino: o papel do mercado, da família e do Estado.....	48
5.4 MERCADO DE TRABALHO.....	49
5.5 ESTRUTURA FAMILIAR E SUA RELAÇÃO COM A CRIMINALIDADE .....	55
5.6 A ATUAÇÃO DO ESTADO.....	57
<b>6 ENTREVISTAS</b> .....	<b>59</b>
6.1 CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS .....	59

6.1.1 Escolha da Penitenciária .....	59
6.1.2 Procedimentos anteriores à realização das entrevistas .....	59
6.1.3 Dia da realização das entrevistas.....	60
6.1.4 Informações gerais sobre as entrevistas e sobre as entrevistadas .....	62
6.1.5 Potencialidades das entrevistas .....	62
6.1.6 Limitações das entrevistas .....	63
6.1.7 Sobre o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto .....	64
6.2 RELATOS DAS ENTREVISTADAS .....	65
6.2.1 Entrevistada 1 .....	65
6.2.2 Entrevistada 2 .....	69
6.2.3 Entrevistada 3 .....	71
6.2.4 Entrevistada 4 .....	72
6.2.5 Entrevistada 5 .....	73
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>78</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>86</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Nos anos recentes, tem-se observado um aumento da população carcerária feminina, no Brasil, pelos mais diferentes delitos, não obstante, verifica-se em especial o aumento do enquadramento de detentas em processos relacionados ao crime de tráfico de drogas. Segundo os dados do Sistema Integrado de Informações Penitenciárias (INFOPEN, 2011), de 2005 a 2011 ocorreu um aumento da população carcerária feminina de 17.255 presas para 34.058 (taxa de 97,4%, em termos absolutos). Levando-se em consideração, o mesmo período, a taxa de encarceramento nacional<sup>1</sup> passou de 18,48 presas por 100.000 habitantes para 34,13 presas por 100.000 habitantes. Ainda de acordo com esses dados, no Brasil, em 2011, cerca de 60% da população carcerária feminina foi enquadrada em processos por tráfico de drogas. Percentual esse, que em 2006 (pouco tempo após a lei 11.343 ter sido sancionada) correspondia a 40% das mulheres aprisionadas, em termos absolutos (BRASIL, 2011). A taxa de enquadramento em tráfico de drogas, no ano de 2006 era de 9,58 presas por 100.000 habitantes<sup>2</sup>. Já no ano de 2011 a mesma taxa era de 20,48 aprisionamentos por tráfico de drogas por 100.000 habitantes.

No Estado de Minas Gerais<sup>3</sup>, nas Unidades Prisionais das SEDS os números de detentas femininas passaram de 2.471 presas em 2010, para 3.262 presas em 2015 (incluindo-se condenadas e provisórias). Configura-se, portanto, um aumento de 32,01% no número de presas nesse período, em termos absolutos. Em se tratando da taxa de encarceramento feminina<sup>4</sup>, no mesmo período, a mesma passou de 24,42 presas por 100.000 habitantes para 31,09 presas por 100.000 habitantes. Em relação aos enquadramentos por tráfico de entorpecentes no mesmo período o percentual gira em torno de 40%, em termos absolutos. A taxa de enquadramento em tráfico de drogas, no ano de 2005 correspondia à 0,26 presas

---

<sup>1</sup> Considerando a população feminina brasileira estimada pelo IBGE em 2005 e 2011 (93.381.524 e 99.786.721, respectivamente) (IBGE, 2015).

<sup>2</sup> Considerando a população feminina brasileira estimada pelo IBGE em 2006 e 2011 (94.521.970 e 99.786.721, respectivamente) (IBGE, 2015), e que o número de mulheres enquadradas nesses anos por tráfico foi (9.052 e 20.434,8, respectivamente). (INFOPEN, 2011).

<sup>3</sup> Segundo dados fornecidos pela Diretoria de Gestão de Informações Penitenciárias (DGI), de acordo com o armazém de dados do INFOPEN.

<sup>4</sup> Considerando a população feminina de Minas Gerais estimada pelo IBGE em 2010 e 2015 (10.118.991 e 10.493.274, respectivamente) (IBGE, 2015).

por 100.000 habitantes<sup>5</sup>. Já no ano de 2015 a taxa correlata é de 12,95 enquadradas em tráfico de drogas por 100.000 habitantes.

Em se tratando do perfil geral das presas, em observância aos dados do INFOPEN (2008), constata-se que grande parte das encarceradas possuem baixo nível de escolarização (cerca de 44% das presas só possuem o ensino fundamental incompleto) e são predominantemente negras - pretas ou pardas (16,41 e 44,07%, respectivamente). Tais fatos indicam a predominância de um perfil da população carcerária feminina socioeconomicamente vulnerável. Indagam-se quais fatos podem ser apontados para explicar tal perfil.

Ao se examinar os recortes tradicionalmente enfocados pelos estudos criminais tradicionais, fica claro que a maior parte deles foca-se em padrões de criminalidade masculina. Contudo, nos últimos anos, é possível observar que a taxa de crimes femininos vem aumentando mais que as taxas dos crimes masculinos, justificando assim um interesse crescente por entender esse fenômeno. Segundo o Departamento Penitenciário Nacional (2011), de 2000 a 2006 a taxa de aumento da população carcerária feminina era de 135,37%, enquanto a mesma taxa masculina correspondeu a 53,36%.

Importante salientar que a literatura aponta uma associação entre criminalidade e condições de vulnerabilidade - conferir, por exemplo, a revisão feita por Steffensmeier e Allan (1996 apud RATTON; GALVÃO; ANDRADE, 2010). Isso porque, as camadas mais vulneráveis do ponto de vista socioeconômico têm menores possibilidades de alcançar seu pleno desenvolvimento, menos acesso a empregos de qualidade e com boa remuneração, educação, bem como políticas de provimento de suporte às famílias (como creches e escolas infantis, por exemplo), entre outros. Trata-se de oportunidades que a população mais abastada acessa via mercado (serviços privados) e que diminuem parte significativa dos riscos sociais, inclusive o risco de vitimização por crimes e também de ingresso em carreiras criminais. Dito de outro modo, o fenômeno na criminalidade afeta, em maior medida, as classes sociais em maior desvantagem (SUDBRACK, 2012).

Para o caso específico das mulheres, fica claro ainda, que processos de feminização da pobreza – fenômeno que indica as mulheres são mais afetadas pela

---

<sup>5</sup> Considerando a população feminina de Minas Gerias estimada pelo IBGE em 2005 e 2015 (9.663.573 e 10.493.274, respectivamente) (IBGE, 2015) e que o número de mulheres enquadradas por tráfico nesses anos foi 254 e 1.359, respectivamente (DGI).

pobreza existente que os homens (LAVINAS, 1996) -, amplamente associada ao sistema desigual de gênero existente em nossa sociedade (SCOTT, 2005), afetam o acesso aos empregos e fazem com que as mulheres das camadas mais vulneráveis sofram com mais baixa remuneração, em comparação à dos homens; e inserção ainda mais precária no mercado de trabalho. Logo, espera-se que o fenômeno recentemente observado, de maior ingresso de mulheres em carreiras criminais, seja afetado por essa dupla precarização das condições de vida das mulheres dos estratos mais vulneráveis.

Dessa forma, a partir do esforço de identificação de tendências das teorias criminais, por um lado e feministas, por outro, colocou-se a possibilidade de compreender o tráfico de drogas entre mulheres moradoras de periferia, com o intuito, entre outros, de contribuir para as políticas de segurança pública voltadas a esse segmento. Muitos são os fatores que poderão contribuir para sua melhoria, tendo-se em vista as tendências aqui ressaltadas (aumento da criminalidade feminina com maior incidência de registros de crimes relacionados às drogas e um perfil socioeconômico vulnerável dentre a população feminina encarcerada).

Entende-se que os fatores associados a este fenômeno, ao serem mais bem compreendidos podem ser utilizados para interferir sobre a realidade aqui descrita.

## 2 JUSTIFICATIVA, PROBLEMA, HIPÓTESE E OBJETIVOS

Observando a literatura criminológica, ganha destaque a grande preocupação com os crimes “predominantemente” masculinos, mas também com a delimitação do perfil das mulheres presas. Nesta pesquisa, maior atenção será dada aos fatores de vulnerabilidade e risco associados à criminalidade feminina. Pretende-se, através da compreensão do tráfico de drogas entre mulheres oriundas de camadas mais vulneráveis do ponto de vista socioeconômico, argumentar a favor da importância de se considerar o recorte de gênero na construção de uma política preventiva e específica para este público.

Em se tratando da Política sobre drogas, faz-se mister que se observe as Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas. Tais diretrizes afirmam que as campanhas e programas da política sobre drogas e suas consequências devem se fundamentar em pesquisas e levantamentos deste campo, observando ainda as características regionais e as peculiaridades dos segmentos da sociedade, destacando-se gênero e cultura.

Ainda em observância à legislação, verifica-se que a Lei nº 11.343/2006 (instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas) prevê em seu artigo 5º, inciso I, que um dos objetivos do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas é contribuir: para inclusão social do cidadão, visando torná-lo menos vulnerável a assumir comportamentos de risco para tráfico ilícito e outros comportamentos correlacionados (BRASIL, 2006).

Já com relação ao levantamento e revisão da literatura, ressalta-se que com base nas pesquisas aos títulos bibliográficos disponíveis em torno do assunto, verificou-se a existência de poucos trabalhos já desenvolvidos. De acordo com Barcinski (2009, p. 2), configura-se atualmente a ausência de pesquisas nacionais e internacionais sobre “mulheres criminosas”, algo que pode ser atribuído à baixa taxa de crimes cometidos por mulheres.

Espera-se que a partir das conclusões retiradas do estudo proposto, novas pesquisas relacionadas ao recorte de gênero possam ser realizadas, principalmente relacionadas à formulação das políticas públicas, já existentes ou novas, levando-se em conta as causas dos e fatores associados aos problemas que serão elencados.

## 2.1 PROBLEMATIZAÇÃO

### 2.1.1 O problema de pesquisa

A problemática para esse trabalho foi a seguinte: *Quais os fatores que estão associados à criminalidade feminina e que interagem para influenciar no específico envolvimento das mulheres no tráfico de drogas?*

Através de uma melhor compreensão de como interagem esses fatores pretende-se chegar a uma explicação acerca do crescente envolvimento de mulheres no tráfico, especialmente, em localidades vulneráveis, em Minas Gerais.

### 2.1.2 Hipótese

Hipótese principal: A circunstância - de pobreza, desemprego e hipossuficiência econômica - em que as mulheres se encontram é o fator que mais pesa no seu envolvimento no tráfico de drogas.

Argumenta-se também, sob o prisma analítico das questões de gênero que: os principais aspectos dessa inserção feminina no tráfico de drogas são marcados pela questão de gênero, uma vez que tal envolvimento é estruturado de forma que haja uma subordinação das mulheres aos homens. Já que ocupam posições de menor prestígio e maior risco nessa atividade. E também que há uma maior vulnerabilidade das mulheres frente aos homens, levando-se em consideração, que as mulheres estão em maior desvantagem social que o segmento masculino da população (feminização da pobreza) (LAVINAS, 1996).

### 2.1.3 Objetivos

O objetivo geral proposto para esse trabalho foi o de verificar como os diversos fatores de vulnerabilidade estão associados à criminalidade feminina, e interagem para influenciar no envolvimento das mulheres no tráfico de drogas.

A fim de alcançar o objetivo geral da pesquisa, tornou-se imprescindível que se fizesse a definição dos objetivos específicos. São os seguintes:

- a) Analisar a evolução do envolvimento no mercado de drogas entre as mulheres (levando-se em consideração o recorte socioeconômico);



- b) Discutir fatores de vulnerabilização socioeconômica e cultural, de mulheres moradoras das periferias das grandes cidades;
- c) Corroborar ou refutar a necessidade de políticas específicas para esse segmento populacional.

### 3 METODOLOGIA

Para compreender o fenômeno do tráfico de drogas entre mulheres moradoras de periferia, no Estado de Minas Gerais, fez-se uma pesquisa predominantemente qualitativa de caráter exploratório. Utilizou-se principalmente das técnicas de: pesquisa bibliográfica, levantamento de dados e realização de entrevistas semiestruturadas.

Para a apresentação dessa metodologia optou-se pela separação da mesma entre os objetivos específicos do trabalho, a fim de permitir um melhor entendimento do caminho a ser seguido para o cumprimento do objetivo final da Pesquisa.

Para analisar a evolução do encarceramento feminino no mercado de drogas, foi utilizada a técnica de análise de dados quantitativos, a fim de se explorar os dados do INFOPEN, sobre a população carcerária feminina de Minas Gerais. Esta análise indicou que parcela majoritariamente significativa da população encarcerada feminina deveu-se a seu suposto envolvimento com tráfico de drogas, e que seu perfil socioeconômico indica se tratar de um público bastante vulnerável.

A fim de discutir os fatores de vulnerabilização socioeconômicos que fazem parte da realidade da população em estudo, utilizou-se o levantamento bibliográfico.

Por fim, foram realizadas as entrevistas com um pequeno painel de mulheres encarceradas no Estado (cinco entrevistas) para se compreender a própria perspectiva destas mulheres sobre o fenômeno. Como estratégia de aprofundar o conhecimento sobre o fenômeno, as entrevistas permitiram esclarecer dimensões, dilemas e outras questões específicas, que a análise de dados oriundos de registros administrativos não tem condições de revelar.

O roteiro das entrevistas foi previamente elaborado e abordou os temas e assuntos identificados na revisão bibliográfica, tais como: o motivo pelo qual essas mulheres entraram no tráfico, qual participação tiveram, as relações entre a trajetória familiar e sua entrada no tráfico, sua relação com a comunidade, suas experiências no mercado de trabalho e na escola e suas relações com homens e mulheres criminosos.

As entrevistas foram transcritas e analisadas, e as notas do diário de campo foram utilizadas para complementar sua análise.

Por fim, em relação a análise da construção de uma política sobre drogas, explicitou-se as iniciativas já existentes comparou-as com as reais necessidades da

população – perspectiva produzida pela pesquisa, ao se abordar o fenômeno a partir do recorte de gênero.

## 4 PERFIL DAS MULHERES ENCARCERADAS EM MINAS GERAIS

### 4.1 EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE PRESAS E ENQUADRAMENTO POR CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS EM MG

Segundo Carvalho (2014), Minas Gerais é o segundo estado do país com maior população carcerária, apresentando cerca de 260 pessoas presas para cada grupo de cem mil habitantes. Comparativamente, a autora afirma que São Paulo (o Estado com o maior número de presos no país) encerrou o ano 2013 com aproximadamente 475 presos por cem mil habitantes. O número de custodiados em cadeias públicas, unidades prisionais e associações de proteção aos condenados ultrapassa, em nosso estado, a cifra de 54.000 pessoas, enquanto no Estado de São Paulo esse dado corresponde à 207.447 pessoas aprisionadas. A autora ainda ressalta que grande parte dessa população está “cumprindo pena” de forma provisória ou preventiva, uma vez que a Justiça sequer a sentenciou.

O quadro das mulheres encarceradas em Minas Gerais é ainda mais alarmante, uma vez que mesmo representando apenas 6% da população cativa do Estado, apresentou um crescimento de 1.200% em dez anos, ultrapassando muito a média nacional que correspondeu à 256% no período de 12 anos. Em 2003, havia em Minas Gerais 238 presas. Já em 2013 esse número foi de 2.805. (Idem).

Em relação aos enquadramentos por tráfico de entorpecentes, no período de 2010 a 2015, o percentual de presas enquadradas nessa categoria de crimes gira em torno dos 40%, em termos absolutos, sendo com grande vantagem a categoria que agrega a maior porcentagem de internas. A taxa de enquadramento em tráfico de drogas, nos últimos dez anos teve um crescimento substancial. No ano de 2005, correspondia a 0,26 presas por 100.000 habitantes. Já no ano de 2015 a taxa correlata é de 12,95 enquadradas em tráfico de drogas por 100.000 habitantes.

Tabela 1 - Percentual de enquadramentos das presas admitidas nas unidades das SEDS no crime de tráfico de Drogas de 2010 a 2015.

<b>Ano</b>	<b>Percentual de enquadramentos por tráfico de entorpecentes (%)</b>
2010	41,76%
2011	41,26%
2012	40,79%
2013	42,94%
2014	43,20%
2015	41,66%

Fonte: A autora (2015) adaptado do armazém de dados do INFOPEN (2015)

A título de ilustração, tem-se o percentual de enquadramentos por processo no ano de 2015:

Tabela 2 - Percentual de enquadramentos por processo do ano de 2015

<b>Enquadramento por tipo de processo</b>	<b>Percentual de enquadramentos por tráfico de entorpecentes (%)</b>
Contravenção	0,13%
Estelionato	1,09%
Estupro	0,05%
Extorsão com sequestro	0,03%
Furto	12,57%
Homicídio	6,41%
Lesão Corporal	0,34%
Outros Crimes	20,58%
Outros Crimes contra o patrimônio	1,03%
Outros Crimes contra pessoa	5,12%
Tráfico de Drogas	41,66%
Roubo	10,94%
Sequestro	0,05%

Fonte: A autora (2015) adaptado do armazém de dados do INFOPEN (2015)

Nota: As categorias mais expressivas após o tráfico de entorpecentes são “outros crimes”, furto e roubo, respectivamente

É possível constatar uma das tendências ressaltadas por Carvalho (2014), de que grande parte das encarceradas ainda não recebeu sentença. No período compreendido entre 2010 a 2013, esta parcela (presas provisórias ou em prisão preventiva) representa cerca de 40% da população carcerária e em 2014, chega a 50,42% da mesma conforme pode ser observado na tabela abaixo.

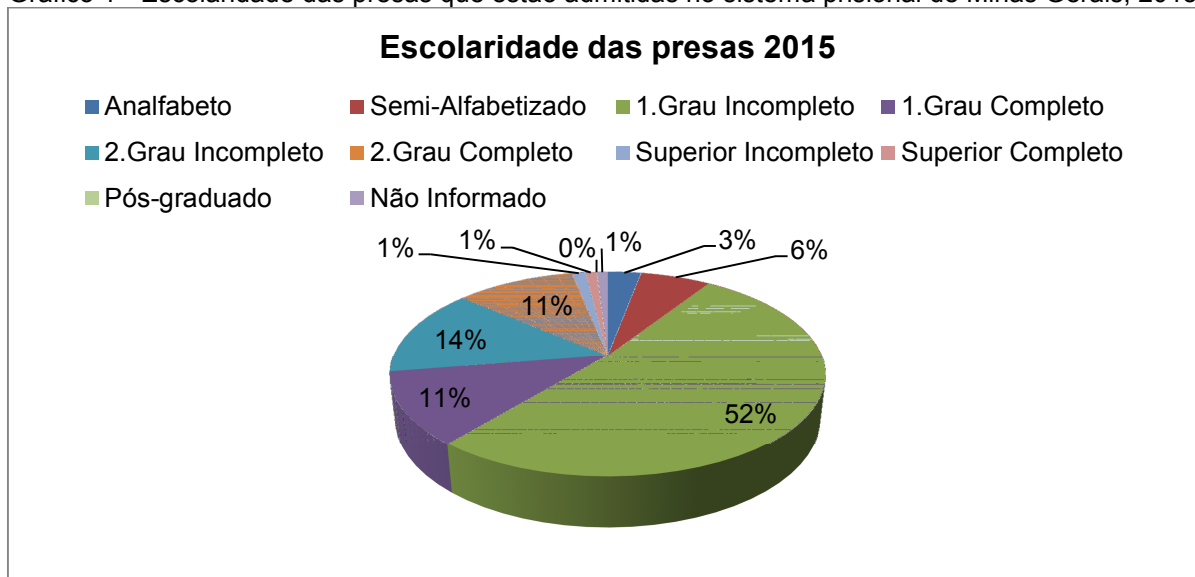
Tabela 3 - Presas Condenadas e Provisórias admitidas no Sistema Prisional de Minas Gerais, 2010 a 2014

Ano	Presas condenadas	Presas Provisórias	Total
2010	1.436	1.035	2.471
2011	1.482	1.027	2.509
2012	1.503	1.000	2.503
2013	1.711	1.135	2.846
2014	1.523	1.549	3.072

Fonte: A autora (2015) adaptado do armazém de dados do INFOPEN (2015)

Sobre a escolaridade das mulheres admitidas atualmente nas unidades prisionais da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) tem-se que, a categoria mais representativa é a das presas que possuem 1º grau incompleto (52%), seguida pelas que possuem 2º grau incompleto (14%) e 1º grau completo (11%), respectivamente. É possível notar que a quantidade de internas que possuem ensino superior é bem pequena, de 1%.

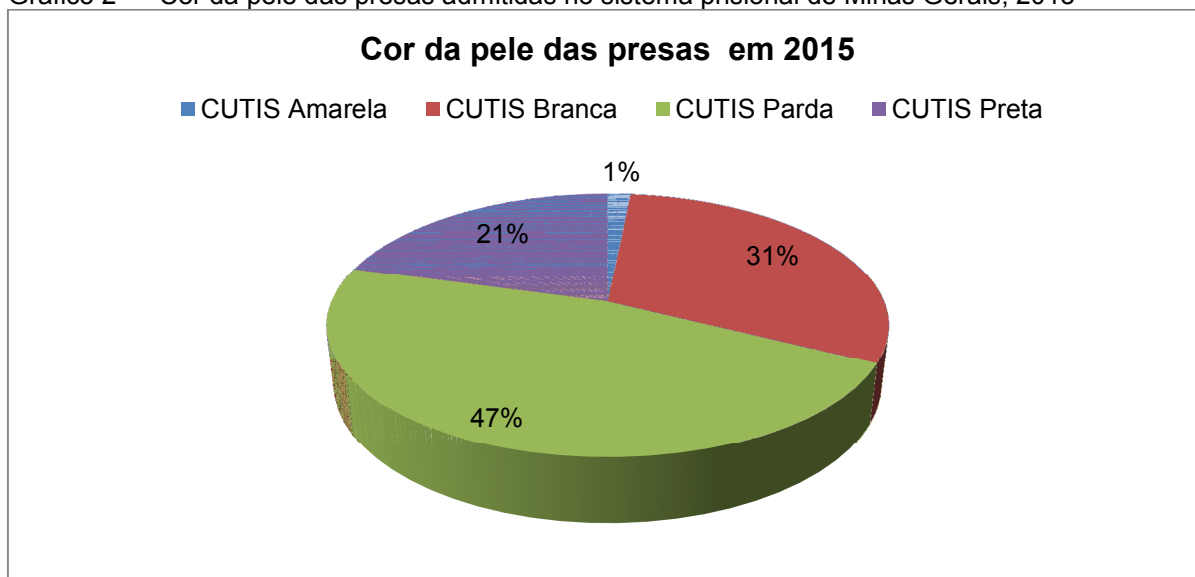
Gráfico 1 - Escolaridade das presas que estão admitidas no sistema prisional de Minas Gerais, 2015



Fonte: A autora (2015) adaptado do armazém de dados do INFOPEN (2015)

Observa-se que pretas e pardas representam 68% das mulheres encarceradas, enquanto somente 31% das presas são brancas. Fica claro, que, assim como ressaltado por Barcinski (2009), a cor e a classe são elementos que influenciam na posição social dos indivíduos e que a situação aqui descrita se reflete nos riscos de encarceramento.

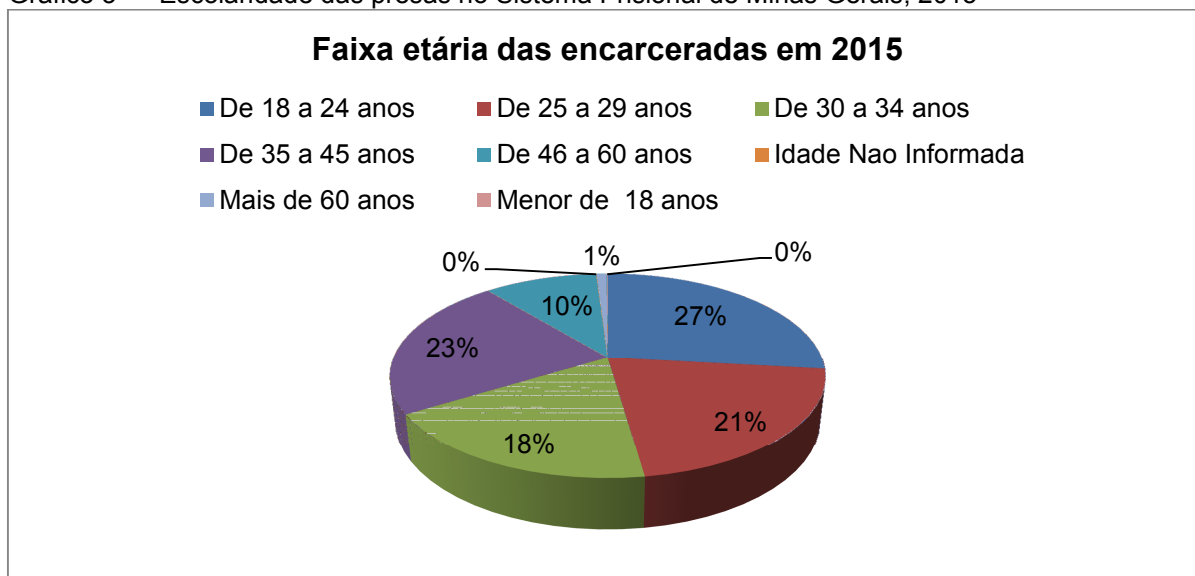
Gráfico 2 - Cor da pele das presas admitidas no sistema prisional de Minas Gerais, 2015



Fonte: A autora (2015) adaptado do armazém de dados do INFOPEN (2015)

Em relação à idade das presas, tem-se um quadro bastante variado, havendo grande dispersão das mesmas em sua distribuição nas faixas etárias.

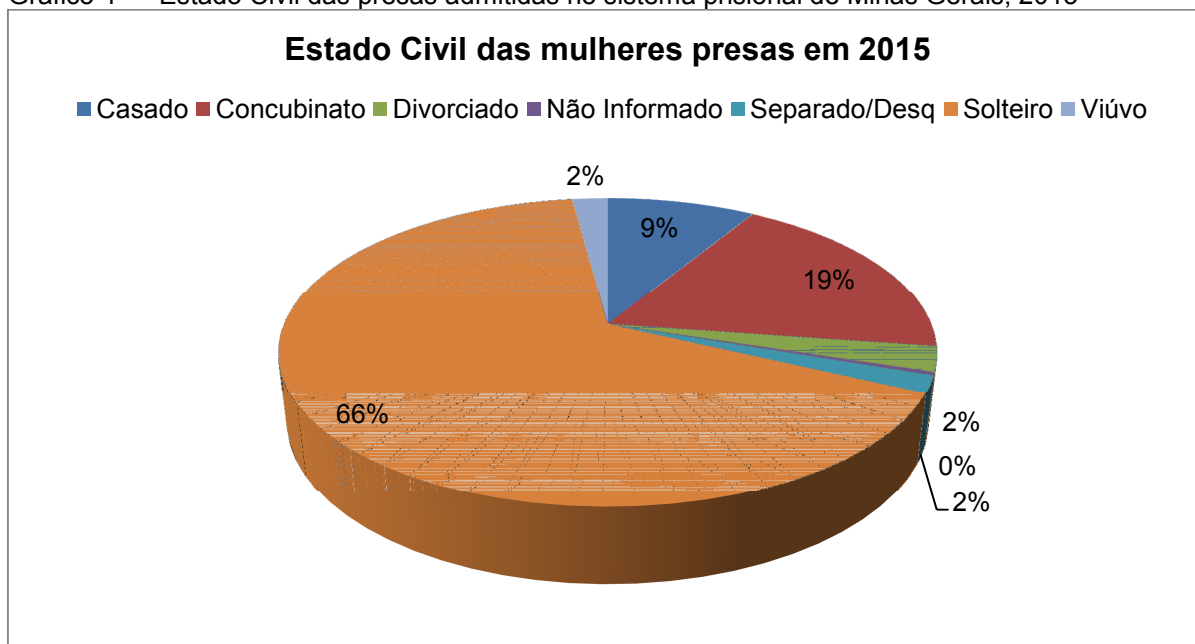
Gráfico 3 - Escolaridade das presas no Sistema Prisional de Minas Gerais, 2015



Fonte: A autora (2015) adaptado do armazém de dados do INFOPEN (2015)

Dado que também merece destaque é o Estado Civil das mulheres presas. No ano de 2015, 66% dessas declararam-se solteiras. Moura (2005), explicou em seu estudo com mulheres presas que grande parte desse segmento encontra-se em um contexto que contraria “o modelo familiar hegemônico” e que se caracteriza “pela ausência dos maridos ou companheiros estáveis” (p. 71).

Gráfico 4 - Estado Civil das presas admitidas no sistema prisional de Minas Gerais, 2015



Fonte: A autora (2015) adaptado do armazém de dados do INFOPEN (2015)

Finalmente, os dados do INFOPEN de 2015 para esse universo populacional, revelam certa variedade na classificação das internas por profissão declarada. As categorias com maior número de internas são “prendas domésticas” e “sem profissão”, ambas com percentual de 17%. Outra categoria que ganha destaque é “estudante”, representando a profissão declarada de 10% das mulheres encarceradas. Para a classificação completa, vide a tabela abaixo:

Tabela 4 - Quantitativo de presas atualmente (2015) admitidas no Sistema Prisional de Minas Gerais classificadas por Profissão declarada

Profissão Declarada	Quantidade
Açougueiro	1
Administrador de Empresa	2
Administrador de Fazenda	2
Advogado	2
Aeroviário	1
Agenciador de Propaganda	1
Agente de Saúde	5
Agente Sanitário	1
Agricultor	4
Agrônomo	2
Ajudante	23
Ajudante de Marcenaria	1
Analista	1
Aposentado	16
Armador	1
Arrematadeiro	1
Arrumadeira	2



<b>Profissão Declarada</b>	<b>Quantidade</b>
Artesão	14
Assistente Social	3
Atendente	28
Autônomo	32
Auxiliar	34
Auxiliar Administrativo	11
Auxiliar Contabilidade	1
Auxiliar de Enfermagem	7
Auxiliar de Escritório	6
Auxiliar de Laboratório	1
Auxiliar de Produção	31
Auxiliar de Serviços Gerais	46
Auxiliar Manutenção	1
Azulejador	1
Baba	19
Bailarino	1
Balconista	75
Biólogo	1
Blaster	1
Bombeiro	1
Bordadeira	1
Borracheiro	1
Braçal	4
Brochurista	1
Cabeleireiro	104
Caixa	28
Camareiro	4
Camelo-Vendedor Ambulante	8
Catador de Papel	6
Ceramista	1
Chapa	1
Comerciante	50
Comerciário	2
Confeiteiro	3
Consultor	2
Copeiro	4
Corretor Imóveis	1
Costureiro	48
Coveiro	1
Cozinheiro	60
Desempregado	32
Digitador	2
Doceira	2
Do Lar	79
Domestica	99
Dona de Casa	2
Economiário	1
Eletricista	1
Embalador	2
Empregado Doméstico	119
Empresário	6

<b>Profissão Declarada</b>	<b>Quantidade</b>
Enfermeiro	5
Escrevente	1
Esteticista	3
Estoquista	2
Estudante	338
Farmacêutico	1
Faxineiro	85
Feirante	2
Fiscal	2
Frentista (Posto Gasolina)	5
Funcionário Publico Estadual	3
Funcionário Publico Municipal	5
Furador	1
Garçom	11
Gari	3
Garimpeiro	1
Gerente	5
Gesseiro	1
Governanta	1
Hoteleiro	1
Impressor	1
Industriário	2
Instrutor	2
Jardineiro	1
Lavadeira	6
Lavador de Carro	1
Lavrador	27
Manicure	78
Mecânico	6
Medico	1
Meretriz	5
Monitor	3
Mordomo	1
Motociclista	1
Motorista	2
Não Informado	103
Oleiro	2
Operador	3
Operador de Computador	1
Operador de Maquina	2
Operador de Produção	1
Operador de Telemarketing	6
Parteira	1
Passadeira	1
Pecuarista	1
Pedicure	1
Pedreiro	2
Pensionista	2
Pespontador	1
Piloto de Provas	1
Pintor	3

<b>Profissão Declarada</b>	<b>Quantidade</b>
Pintor de Parede	2
Pizzaiolo	1
Porteiro	1
Prendas Domésticas	565
Professor	4
Professor de I e II Graus	1
Promotor de Vendas	6
Radialista	1
Recepcionista	8
Reciclador	2
Repositor	5
Representante Comercial	1
Salgadeira	9
Sapateiro	11
Secretaria(O)	8
Sem Profissão	550
Serralheiro	2
Servente	9
Serviços Gerais	134
Supervisor	1
Tecelão	1
Técnico	2
Técnico de Eletrônica	1
Técnico de Raio X	2
Técnico em Laboratório	1
Técnico Informática	2
Técnico Processamento de Dados	1
Telefonista	3
Terapeuta Ocupacional	1
Tintureiro	1
Trabalhador Rural	2
Trabalhador Rural/Pecuarista	7
Vendedor	111
Vendedor Atacadista	1
Vidraceiro	1
Vigilante	3
Vulcanizador	1
Zelador	1

Fonte: A autora (2015) adaptado do armazém de dados do INFOPEN (2015)

## 5 REVISÃO DA LITERATURA

Neste trabalho, pretendeu-se analisar o tráfico de drogas entre as mulheres atingidas por variados fatores de vulnerabilização socioeconômica no Estado de Minas Gerais. Para isso, foram identificados, a partir da literatura, as variáveis consideradas mais significativas e definidos conceitos específicos associados ao fenômeno em estudo, que fazem parte da realidade dessas mulheres como: os processos de vulnerabilização socioeconômica e cultural, a relação entre a estrutura das famílias e sua vulnerabilidade, definição de políticas públicas, entre outros, que estão associados ao fenômeno da criminalidade, em especial, ao tráfico de drogas (seção 5.2.).

Importante salientar a relação existente entre os elementos citados e o objetivo desse trabalho (que é compreender o envolvimento no tráfico de drogas pelas mulheres vulneráveis, no Estado de Minas Gerais). Entende-se que os fatores já citados aqui são parte do problema do crescente envolvimento feminino no tráfico, tornando as mulheres moradoras de periferia mais vulneráveis ao fenômeno da criminalidade, tanto enquanto vítimas, mas especialmente no que tange o seu envolvimento (dado que é o foco deste estudo). Assim, faz-se mister o aprofundamento de tais conceitos para o objetivo da monografia, bem como a construção do “estado da arte” dos estudos relacionados a este objeto, fazendo-se antes um breve apanhado das teorias criminais envolvendo o público feminino (seção 5.1).

### 5.1 TEORIAS CLÁSSICAS SOBRE O CRIME

As primeiras teorias criminais se focaram em supostas patologias individuais para explicar o comportamento desviante ou criminoso. Essa corrente de teóricos formou a chamada criminologia positivista, cujo principal expoente foi Cesare Lombroso. De acordo com Lombroso, o crime teria causas biológicas, e os criminosos teriam características físicas (como: formato do crânio e formato das orelhas) que os distinguiriam das “pessoas normais” (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004).

Outra corrente clássica importante se desenvolve ainda no século XIX, com a publicação da obra: *As regras do método Sociológico*, de Émile Durkheim. O crime passa a ser visto como um fenômeno social, contrapondo-se às teorias que

atribuíam os desvios às características próprias de indivíduos particulares. Segundo esse autor, o crime seria um “regulador da vida social”, necessário para a evolução das normas legais e até mesmo da moral. O francês afirma:

Os fatos fundamentais da criminologia apresentam-se a nós sob um aspecto de todo novo. Contrariamente às ideias correntes, o criminoso não mais aparece como um ser radicalmente insociável, como uma espécie de elemento parasitário, corpo estranho e inassimilável, introduzido no seio da sociedade; ele é um agente regular da vida social. O crime, por sua vez, não deve ser mais concebido como um mal que não possa ser contido dentro de limites demasiado estreitos; mas longe de haver motivo para nos felicitar quando lhe ocorre [...] (DURKHEIM, 1895, p.57).

A partir das ideias de Durkheim, Merton (1938) criou a Teoria da Anomia como uma explicação do fenômeno da criminalidade. Segundo esse autor, o crime ocorreria devido ao desencontro das pressões sociais (por sucesso, dinheiro e poder) com as reais possibilidades dos indivíduos de alcançarem (por meios legítimos e legais) essas aspirações (CARVALHO, 2014).

A explicação sobre o fenômeno da criminalidade, na literatura, sempre oscilou entre tratar o problema como: uma patologia individual (traço distintivo de um indivíduo em particular, uma anormalidade), uma patologia social (pressões sociais determinam o comportamento desviante), ou uma fusão das duas correntes. Há, contudo, na sociologia uma corrente que quebra esse paradigma: a corrente interacionista de Howard Becker. Essa corrente de pensamento ultrapassa as limitações das outras, e afirma que: “os grupos sociais criam o desvio estabelecendo as regras cuja infração constitui o desvio e ao aplicar as mesmas a pessoas particulares rotulando-as como “*outsiders*” (BECKER, 1966 apud LEMGRUBER, 1979). Em outras palavras, a definição dos desvios pode ser vista como uma construção social, que muda de acordo com a época.

### 5.1.1 A criminalidade feminina

Originalmente, conforme destacado por Campos (1995 apud BASTOS, 2010), o comportamento criminal feminino, na literatura, estava basicamente relacionado à prostituição e “bruxaria”<sup>6</sup>, comportamentos esses que iam contra os

---

<sup>6</sup> Segundo Angelin (2005), no período da Idade Média as mulheres que atuavam como “médicas sem título” através do seu conhecimento de plantas medicinais para curar enfermidades eram

papéis pré-estabelecidos para as mulheres desde a idade média até início do século passado, principalmente pela sociedade e pela Igreja. Assim, a Igreja Católica instaurou, por exemplo, a chamada “caça às bruxas” com os tribunais da inquisição, que eram basicamente uma “campanha judicial” da elite contra as mulheres dos estratos socioeconômicos desfavorecidos. Estimativas indicam que 80% das 9 milhões de pessoas mortas pela Santa Inquisição eram do sexo feminino (ANGELIN, 2005).

Posteriormente, as teorias criminais envolvendo mulheres atribuíram a “traços biológicos femininos” uma suposta propensão ao crime, o que era claramente visto nas teorias positivistas criminológicas de Cesare Lombroso, entre outras desenvolvidas ao longo do século XIX e início do XX. Segundo Almeida (2001), sobre a teoria de Lombroso e Ferrero:

A mulher tem tendência ao homicídio passional, movida pelo ciúme e pela vingança. Para eles, essa tendência tem perfeito lugar na mulher prostituta, derivativo criminal das mulheres. A mulher normal, do ponto de vista de Lombroso e Ferrero, é um ser inferior, dada ao instinto e não à inteligência, próxima dos selvagens, malvada por índole. A mulher criminosa é ainda mais inferior, aproxima-se da figura do delinquente (criminoso nato) que se aproxima do monstro pelos traços físicos de regressão da espécie (ALMEIDA, 2001, p. 74).

No princípio do século XX, Freud também defenderia que a mulher criminosa era aquela que fugia do padrão - a “mulher normal” – era concebida como aquela que se dedicava às funções de mãe e esposa. Sendo assim, as mulheres “criminosas” teriam tendências à masculinidade (CARVALHO 2014).

Ainda no começo do século XX, outro trabalho que associa gênero e crime ganha destaque. Otto Pollak adotou uma abordagem que uniu fatores sociológicos, psicológicos e biológicos para escrever sua obra *The Criminality of Woman* (POLLAK 1950 apud RATTON; GALVÃO; ANDRADE, 2012).

Esse autor afirmava que, em termos quantitativos, os crimes femininos e masculinos eram próximos; contudo, as mulheres seriam menos punidas pelo sistema de Justiça Criminal, uma vez que essas teriam uma capacidade intrínseca de falsear. Além disso, os crimes considerados tipicamente femininos pelo autor (pequenos furto, fraudes e aborto) seriam de fácil ocultação por suas autoras. Dessa

---

consideradas Bruxas. Dentre as quais se encontravam: parteiras, enfermeiras e assistentes. Essas profissionais eram a única opção dos mais pobres para tratar suas enfermidades.

forma: “[...] haveria uma cifra oculta da criminalidade feminina, o que implicaria em problemas de detecção, a persecução e o julgamento dos crimes perpetrados por mulheres” (RATTON; GALVÃO; ANDRADE, 2012, P. 180).

### 5.1.2 A Criminalidade feminina no Brasil

No Brasil Colonial e Imperial, os crimes femininos e também as penas eram diferenciados de acordo com a classe social e a etnia das infratoras. Os crimes que mais condenavam as mulheres negras eram prostituição e os furtos (especialmente comum entre as recém-libertas da escravidão). As mulheres brancas eram principalmente condenadas por crimes como: adultério, desobediência aos maridos, abortos e infanticídios. Em se tratando do cumprimento das penas, as infratoras pertencentes à classe das recém-libertas ou escravas cumpriam trabalhos forçados e as infratoras pertencentes à elite cumpriam reclusão em conventos (RIBEIRO, 2003).

Segundo Martins (2011 apud CARVALHO 2014), ainda no Brasil monárquico (meados de 1830), as mulheres eram privadas de sua liberdade por comportamentos como: embriaguez, brigas, prostituição ou outras práticas vistas como masculinas. Pretendia-se assim impor um determinado padrão de moralidade na convivência social.

Interessante destacar que no Código Penal do Império havia crimes específicos tipificados para o sexo feminino. Esses crimes possuíam penas muito severas, visto que significavam uma transgressão dos valores mais fundamentais da sociedade patriarcal desse período. Um exemplo desses crimes era o adultério, que só era ilícito no caso do infrator pertencer ao gênero feminino. A morte da infratora, quando executada pelo seu marido para defender a sua honra, não era considerado crime (RIBEIRO, 2003).

Já nas décadas de 1930 e 1940, de acordo com Carvalho (2014), intensificou-se o combate à prostituição, mesmo essa prática não sendo legalmente considerada como crime. Assim, diz a autora:

[...] as mulheres que exerciam tal prática eram passíveis de serem acusadas por “vadiagem” e também por outro crime previsto no Código Penal de 1940: o Contágio venéreo. Tais crimes foram responsáveis pelo aprisionamento de muitas mulheres nas primeiras instituições prisionais inauguradas no Brasil. (p. 28)

Soihet (1997 apud RIBEIRO, 2003) defende que as transgressoras eram mais julgadas “pela adequação de seu comportamento às regras de conduta moral” vigentes na sociedade do que pelo cometimento do crime, em si. A autora lembra que o estereótipo feminino da mãe de família, dócil e submissa, fiel e dedicada ao marido era indicativo de moralidade nessa época.

Pode-se notar que, ao longo do tempo, independente da época, o comportamento transgressor feminino está, de maneira geral, ligado à ideia de ir contra os comportamentos socialmente estabelecidos como adequados às mulheres, mesmo na atualidade.

Em se tratando dos estudos de criminalidade e gênero no Brasil, um marco importante foi o estudo de Julita Lemgruber (*Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres*, 1979). Essa autora afirmou que, com o alcance de uma maior igualdade entre os sexos e com o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, também haveria um aumento no comportamento transgressor - a participação feminina nos crimes aumentaria (LEMGRUBER, 1999 apud RATTON; GALVÃO; ANDRADE, 2012). Essa premissa da tese de mestrado da autora, foi baseada no estudo de Adler (*Sisters in Crime*, 1975). Assim afirma:

Em suma, pode-se dizer que à medida que as disparidades sócio-econômico-estruturais entre os sexos diminuem há um aumento recíproco da criminalidade feminina. Como bem sugeriu Adler (1975), quanto mais próximos homens e mulheres estiverem, mais semelhantes serão suas ações, o que equivale dizer que: quanto menor for o “gap” na posição sócio-econômica ocupada por homens e mulheres na sociedade, mais similares serão as taxas de criminalidade femininas e masculinas (LEMGRUBER, 1979. p.34).

Baseando-se em autores como Skyes (1976), Jones (1971) e Radzinowicz (1977), a autora cita exemplos nos quais a taxa de crimes femininos aproximou-se das taxas masculinas. Isso ocorreu durante a Segunda Guerra Mundial, tanto na América do Norte quanto na Europa, “quando a mulher foi chamada a exercer um papel mais atuante na medida em que sobre ela recaíram maiores responsabilidades sócio-econômicas” (LEMGRUBER, 1979, p. 34).

Ratton, Galvão e Andrade (2012), explicam que essa “proposição” foi decorrente do movimento feminista e tornou-se popularmente conhecida como “ a tese da igualdade de gênero”. Já na segunda edição do “*Cemitério dos Vivos*”,



contudo, Lemgruber analisou o crescimento da população carcerária no Rio de Janeiro (no período de 1970 a 1990), e reconheceu que, pelo pequeno crescimento verificado, sua tese não se sustentava.

Importante ressaltar que, frente à criminalidade masculina, a criminalidade feminina foi perdendo importância nas últimas décadas. Este fato é explicado por Lima (2007 apud FARIA, 2010, p. 5):

As mulheres, ao longo da história, têm sido vítimas de uma armadilha social que as coloca numa posição de fragilidade e de docilidade, características responsáveis por uma construção de um estereótipo de pessoas menos capazes. Em matéria criminal, as mulheres também eram consideradas, fruto da tão aclamada docilidade, muito menos capazes de cometer crimes que os homens e quando os cometia, seria sempre sob a influência de um homem ou por motivos de paixão.

Além dos fatos já explicitados, nas décadas passadas, o baixo interesse pela criminalidade feminina poderia ser atribuído ao baixo número de crimes cometidos por esse segmento frente aos crimes cometidos por homens. Contudo, segundo o DEPEN (2011), o crescimento recente da população carcerária feminina tem sido maior que o da masculina e vem se mantendo em percentuais elevados nos últimos anos. Esse crescimento da população carcerária feminina se soma ao fato de que o envolvimento feminino no tráfico de drogas é a causa da maior parte dos aprisionamentos femininos, indicando uma nova tendência de interesse dos autores pelo envolvimento feminino no tráfico de drogas.

Em se tratando da perspectiva feminista na criminologia, Ratton, Galvão e Andrade (2012) apontam para a necessidade da realização de uma revisão dos problemas teóricos da criminologia, partindo-se de *women only studies*. Isso, pois, as teorias tradicionais só explicaram a generalidade dos padrões dos crimes femininos e as diferenças de gênero atreladas a esses crimes, ou seja, o que é um crime “tipicamente” cometido por mulheres restando assim, diversos problemas a serem estudados. Ratton, Galvão e Andrade (2012, p. 183) assim afirmam:

Mais do que se destacar a amnésia ou negligência da criminologia tradicional no tocante à abordagem de gênero, postura que possibilitaria a permanência de explicações deterministas baseadas em uma visão simplista da biologia e em estereótipos sexuais da mulher como passiva e maternal, seria necessário revisar os problemas teóricos da criminologia a partir de estudos de mulheres (*women only studies*), nos quais elas possam falar sobre elas mesmas, isto é, assumir a postura de sujeito e objeto autônomo do conhecimento.

Também nesse sentido Gilfus (1992 apud BARCINSKI, 2012), chama atenção para a escassez de estudos criminológicos, baseados nas percepções, experiências e motivações exclusivamente femininas. Ressalta, portanto, a necessidade de estudar as experiências de mulheres “reais” que entraram para o crime, com a finalidade de produzir um painel fidedigno desse fenômeno (p. 54).

## 5.2 SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENCONTRADAS ENTRE PADRÕES CRIMINAIS FEMININOS E MASCULINOS

Em meados da década de 1970, o estudo de Montagu (1952) em *A Superioridade Natural da Mulher*, atribuiu as diferentes taxas de crimes femininos e masculinos encontradas às necessidades dos homens de superar as mulheres em todas as esferas. Contudo, essa tese foi derrubada com o surgimento da tese de Steffensmeier e Steffensmeier (1980) em *The New Female Criminal*, uma década depois. Para esses autores, a maior igualdade de gênero estaria conduzindo o sexo feminino a um protagonismo em diversas esferas sociais, inclusive no crime (STEFFENSMEIER;STEFFENSMEIER, 1980 apud RIBEIRO, 2003).

Para o marxismo feminista, segundo Siegel (1995, apud RIBEIRO, 2003), as assimetrias de poder entre os sexos na sociedade capitalista implicaria que o ingresso das mulheres no crime é uma consequência da necessidade de suprir seus desejos de consumo, bem como de complementação da renda familiar. Contudo, devido à dominação pelo sexo masculino, os delitos cometidos por elas sofreriam forte influência masculina. Isso corrobora a visão de Corrêa (1983, apud RIBEIRO, 2003, p. 32) na qual: “[...] a mulher se torna criminosa pela associação ao homem”.

Também nesse sentido Abramovay e Haber (apud BIANCHINI; BARROSO 2011) chamam atenção para características que definem a participação das mulheres nos crimes de tráfico de drogas. Para os autores, grande parte da população carcerária presa por condutas ilegais relacionadas a drogas é formada por “pequenos traficantes” e usuários, geralmente envolvidos no transporte da droga. Assim, uma vez presos logo são substituídos por outros e essa situação é especialmente significativa para o sexo feminino.

Moura (2005 apud BIANCHINI; BARROSO 2011) explica que as mulheres, estando diretamente ligadas ao “objeto final do crime”, “são as primeiras a serem

presas”. Assim elas ocupam as posições de maior risco, mais baixas na escala hierárquicas, mais expostas e menos lucrativas; situação comparável ao mercado formal de trabalho).

#### 5.2.1 Aspectos econômicos e legais associados ao tráfico de drogas e o envolvimento do público feminino

Segundo a Organização Mundial de saúde (2000 apud MOURA, 2005), “Drogas” correspondem às substâncias químicas ou naturais que agem produzindo alterações no organismo. Exemplos de drogas são: álcool, o tabaco, algumas classes de medicamentos e também substâncias ilícitas como: cocaína, crack, maconha, LSD, derivados do ópio, entre outras. Ressalta-se que algumas drogas quando usadas periodicamente provocam dependência.

Já em relação ao tráfico de drogas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.343/2006 é crime:

Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar (BRASIL, 2006).

Nesse sentido, torna-se necessário destacar que a legislação não prevê explicitamente as quantidades de droga em posse de um indivíduo que indicaria crime de tráfico de drogas. Assim, para avaliar se os entorpecentes são para uso pessoal ou para terceiros, a autoridade policial e/ou juiz observa a alguns fatores como: “natureza e quantidade apreendida, local e condições em que se desenvolveu a ação, as circunstâncias sociais e pessoais, bem como a conduta e os antecedentes do agente” (BRASIL, 2006).

Ainda, segundo a mesma Lei, a pena para quem incorre nesse crime é a de reclusão de cinco a quinze anos e pagamento de quinhentos a mil e quinhentos dias-multa. A pena pode ser reduzida de um sexto a dois terços se o agente for réu primário e de bons antecedentes.

De acordo com Boiteux et al. (2009), há um dilema ético na ausência de orientação oficial no que diz respeito à quantidade das substâncias entorpecentes para uso pessoal na legislação. Isso pode decorrer do fato de não haver estudos no

país nem de legislação que indiquem uma quantidade “segura”, ou seja, objetivamente determinada, de tais substâncias, que estabeleça a distinção entre a quantidade destinada ao uso próprio e a quantidade para fins de tráfico. Como consequência, muitas pessoas são condenadas injustamente por tráfico, quando na verdade trazem consigo entorpecentes para seu consumo. Dado que o estabelecimento de uma ou outra condição cabe à autoridade do sistema de justiça criminal, gera-se, por conseguinte, uma possibilidade e tendência, sustentada por alguns estudos, de violações aos direitos humanos das mulheres detidas por esse motivo. Isso porque, muitas vezes, nesses casos, os indivíduos portam pequena quantidade de substâncias ilícitas, mas presume-se que seja crime de tráfico, e não uso, contrariando assim o princípio da presunção da inocência.

A indeterminação da lei, e a desproporcionalidade das penas, fazem com que os juízes e dos demais operadores jurídicos fiquem reféns das provas apresentadas pela polícia, sendo a pena de prisão, e a prisão provisória, aplicadas de forma automática, uma vez que a Lei veda a liberdade provisória e as penas alternativas, em interpretação literal de duvidosa constitucionalidade, o que reforça a exclusão social e a violação aos direitos humanos, especialmente dos pequenos traficantes (BOITEUX et al. 2009, p. 45).

Interessante ressaltar que, além da quantidade de droga apreendida, o grau de participação dos acusados no crime poderia ajudar na garantia da proporcionalidade das penas e na devida definição do crime de tráfico. A exemplo da Alemanha poder-se-ia adotar a tipificação de “quantidade insignificante” nesses delitos, assim os pequenos varejistas poderiam ter as penas reduzidas (Idem).

Em se tratando das teorias sociológicas que se propõem a explicar o fenômeno criminal, ganha destaque, atualmente, a chamada Teoria econômica do Crime. Becker (1968) publicou o trabalho mais importante da teoria econômica que se relaciona com o fenômeno da criminalidade. Em seu trabalho -“*Crime and Punishment: An Economic Approach*” - (1968) desenvolveu um modelo explicativo em que o criminoso agiria racionalmente, considerando os custos e os benefícios do delito, comparados aos benefícios auferidos no mercado formal de trabalho. Assim, o indivíduo maximizaria sua utilidade, avaliando os ganhos potenciais do crime e as probabilidades de punição, a fim de decidir pelo seu ingresso (ou não) em carreiras criminais (CERQUEIRA; LOBÃO, 2004).

Brenner (2003 apud SHIKIDA, 2005, p.4) afirma que:

A hipótese de que os criminosos econômicos são, per se, doentes mentais, coitados excluídos pela família e/ou sociedade, sem condições de competir pelas alternativas legais do mercado de trabalho, não encontra sustentação na teoria econômica do crime. Estes indivíduos são comumente racionais e impetuosos, oportunistas diante de um ambiente propício e factível, e sem nenhuma preocupação com o lado moral do negócio ou com o bem estar social.

Contudo, a visão de Becker não parece ser suficiente para explicar esse fenômeno, dada sua complexidade. Outras abordagens econômicas da criminalidade apontam na direção de relacionar o aumento da criminalidade com: “problemas estruturais e conjunturais”, como por exemplo: baixa escolaridade, analfabetismo, baixa renda, injustiça social e também “ineficiências policiais e judiciais” (SHIKIDA, 2005). Além disso, Zaluar (2002) aponta que uma visão puramente econômica – utilitarista - do crime só explicaria parcialmente o fenômeno, já que existem dimensões simbólicas e de poder fundamentais para a compreensão da criminalidade. As relações de poder entre homens e mulheres existentes na sociedade, portanto, deveriam ser incorporadas ao entendimento do fenômeno criminal.

O tráfico de drogas, como um fenômeno global, vem se destacando pela enorme quantidade de recursos que movimenta. É apontado por muitos como um dos mercados mais rentáveis da atualidade (em termos do retorno que proporciona). Não espanta que o envolvimento de homens e mulheres neste negócio ilegal venha aumentando ao longo dos últimos anos. De acordo com a estimativa mais recente do *United Nations Office on Drugs and Criminality* (ONUDDC), essa atividade teria “lavado” aproximadamente 1,6 trilhões de dólares no ano de 2011, o que corresponde a 2,7% do PIB mundial (PORTAL R7, 2011). Fernandes e Maldonado (1999 apud SHIKIDA, 2005, p. 4) afirmam: “o tráfico de drogas, para a surpresa de muitos especialistas passou a ser considerado um dos grandes negócios no *ranking* mundial, perdendo apenas para o setor de petróleo e para indústria automobilística”.

Segundo Potiguar (2004 apud MOURA, 2005), a folha de coca comprada na Bolívia ou na Colômbia por US\$ 2,50 o quilo, após ser transformada em cocaína pode ser comercializada em São Paulo a US\$ 10.000,00. A heroína e a maconha alcançam lucro de 3.000%, tendo seu custo de produção e distribuição correspondente a 0,5% e 3% (respectivamente) do valor do produto.

Outro aspecto econômico deste mercado que precisa ser destacado diz respeito ao rendimento que proporciona mesmo aos “traficantes menores”, uma vez que a renda auferida por esses é maior nessa atividade, do que seria no mercado de trabalho formal (principalmente porque o perfil dessas pessoas é majoritariamente de baixa escolaridade, o que significa que sua entrada nos mercados legais é dificultada) (MOURA, 2005).

Barciski (2009) chama atenção para o fato de que grande parte das mulheres envolvidas no tráfico possui filhos e é provedora, destacando assim que uma grande motivação para seu envolvimento nessa atividade é a necessidade de sustentar os filhos. Dessa forma, chama-se atenção para a perversidade da situação em que são colocadas essas mulheres, uma vez que vivem em uma sociedade estratificada e desigual que limita suas possibilidades de auferir renda, e as oportunidades reais que possuem de auferir salários significa, muitas vezes, transgredir a lei, envolvendo-se em atividades ilegais.

Nesse sentido, também segue Stteffensmeier (1996 apud RATTON; GALVÃO; ANDRADE, 2012), afirmando que o aumento da criminalidade feminina pode ser resultado do aumento das pressões econômicas sobre as mulheres, que pelos mais diversos motivos, vêm assumindo sozinhas o sustento das famílias.

Esses autores trazem uma nova perspectiva para a criminologia contemporânea, indo contra as teorias tradicionais que, de acordo com Ratton, Galvão e Andrade (2012, p. 185), afirmam que: “a mulher cometeria menos crimes por estar menos exposta do que os homens às pressões sociais por sucesso material”.

#### 5.2.2 Sobre a dupla vulnerabilidade das mulheres em situação de desvantagem social: as desigualdades sociais e de gênero e o envolvimento no tráfico de drogas

As mulheres de periferia enfrentam uma situação que as vulnerabiliza em duas frentes principais, quais sejam:

- a) os processos de vulnerabilização socioeconômica em geral, como a baixa escolaridade e baixa renda, precarização na sua inserção no mercado de trabalho, entre outros, geram uma menor capacidade de realização de pleno desenvolvimento;

- b) a inserção das mulheres moradoras da periferia em um meio onde há excessiva valorização da virilidade e sua associação com a criminalidade, reforça do ponto de vista cultural, seus processos de vulnerabilidade.

Em relação a isso, apontam-se peculiaridades que talvez devam ser levadas em consideração. Zaluar (2004 apud ZALUAR, 1988, 1989) afirma que em tais comunidades há a reprodução de arranjos e associações simbólicas que relacionam o uso da arma de fogo, o “dinheiro no bolso” e a conquista das mulheres; vinculando o crime a um ethos<sup>7</sup> de virilidade.

Há ainda que se ressaltar que as desigualdades e injustiças de gênero no espaço da periferia são vivenciadas pelas mulheres com maiores dificuldades do que nos outros espaços ou regiões das cidades em condições mais avantajadas. Isso porque, como indicado acima, há evidências de que as desigualdades de gênero e os fenômenos a ela associados se reproduzam com maior força em espaços marcados pela sobreposição de fatores de riscos social e outros processos de vulnerabilização. Dentre esses fatores ressaltam-se: a maior dependência econômica dessas mulheres em relação aos homens, uma cultura que tem tendência de objetificá-las e a maior tendência à realização de trabalhos sem remuneração (como de cuidado com casa e com filhos) ou a prevalência das mesmas em empregos com baixa remuneração.

Em se tratando da criminalidade feminina Lind (1986 apud RATTON; GALVÃO; ANDRADE, 2012), e também Stteffensmeier (1996, Idem) apontam como motivação dos crimes femininos a desigualdade de gênero. Nesse sentido, a estrutura patriarcal da sociedade contribuiria para a vitimização das mulheres, uma vez que essas possuem menor acesso ao poder econômico, podendo ser conduzidas ao cometimento de crimes. Uma evidência citada por Steffensmeier para confirmar sua hipótese é o aumento do número de mulheres envolvidas em crimes contra a propriedade. Essa hipótese ganha uma dimensão mais real quando se pensa no fenômeno da feminização da pobreza (LAVINAS, 1996), uma vez que as mulheres são mais afetadas pela pobreza que os homens, tendo acesso mais precário ao mercado de trabalho e mais baixa remuneração. Assim, grande parte

---

<sup>7</sup> Segundo Zaluar (2004), o esse conceito advém da definição de Norbert Elias (1993, 1997) de “ethos guerreiro”, que se relaciona com a “construção marginal da masculinidade”, com a “hipermasculinidade” ou masculinidade violenta (p. 366).

das vezes encontram-se em piores circunstâncias que os homens, o que pode influenciar o cometimento de crimes. Principalmente, levando-se em consideração que grande parte das mulheres é responsável pelo cuidado com a casa e com os filhos e possui menos recursos para isso.

Segundo Barcinski (2009), a análise da criminalidade feminina deve incluir discussões raciais e de classe social, entendendo que esses são (junto com as desigualdades de gênero) elementos determinantes na construção da posição social e da identidade das mulheres. A falta de melhores perspectivas, e também as dificuldades econômicas e sociais, influencia a entrada das mesmas no tráfico, bem como restringe seu pleno desenvolvimento, uma vez que para as classes populares características como acesso precário ao mercado formal e baixa escolarização são marcantes (BARCINSKI, 2009).

Em pesquisa desenvolvida pela autora, foram entrevistadas mulheres que estiveram envolvidas no tráfico de drogas. As principais motivações apontadas pelas entrevistadas em seu envolvimento nessa atividade criminosa foram: a necessidade de sustentar os filhos e a família, refletindo sua marginalização socioeconômica; a vontade de conseguir poder e *status* e se diferenciar das outras moradoras de periferia; seu envolvimento amoroso com traficantes, determinando seu envolvimento gradual nas atividades criminosas e, por fim, a exclusão racial e social à que estiveram sujeitas, uma vez que: “[...] como ilustrado no discurso das participantes, ser pobre, negra e favelada restringe as possibilidades de mulheres dentro e fora da rede do tráfico de drogas” (BARCINSKI, 2009, p. 10).

A desigualdade de gênero nas periferias é refletida no “mundo do crime”. Assim, é evidente o fato da opressão e submissão aos homens serem as principais características associadas ao envolvimento feminino no tráfico de drogas, a despeito desse envolvimento ter indícios de menor ou menor autonomia (ou seja, é resultante de ação deliberada e protagonista da mulher ou apenas do envolvimento amoroso com homens criminosos) (BARCINSKI, 2009).

É possível identificar essa subalternidade feminina também nas tarefas desempenhadas pelas mulheres criminosas, que, como ressaltado por Zaluar (1993), começam se envolvendo em furtos para ajudar o namorado, escondem drogas e armamento em casa, roubam lojas para dar dinheiro aos homens, entre outras atividades. Também, nesse sentido, a experiência da desigualdade de gênero ganha mais força no espaço da periferia, uma vez que pode ser vista no controle



rígido e violento que os bandidos fazem do comportamento sexual feminino, em contraposição ao masculino. Por exemplo, se o homem é transgressor de alguma regra (traí ou estupra), seu comportamento é comentado pelos outros com admiração, tratamento que não ocorre para o caso das mulheres com mesmo comportamento (ZALUAR, 1993).

Ainda sobre o papel subalterno das mulheres no tráfico, Bianchini e Barroso (2011, p. 1) afirmam:

Em geral, as mulheres atuam como coadjuvantes, enquanto os protagonistas continuam sendo os homens. Dificilmente alguma delas é chefe do tráfico, mantendo sua histórica posição subalterna e circunscrevendo-se quase sempre às funções de vapor, que é o encarregado do preparo e embalagem, produto para consumo; mula, indivíduos que não possuem passagem pela polícia e que se aventuram a realizar o transporte da droga; e olheiro, como são chamadas as pessoas que se posicionam em locais estratégicos para vigiar as vias de acesso.

Fica evidente, em consequência, que, devido ao seu papel coadjuvante no tráfico de drogas, as mulheres se tornam sujeitas ao aprisionamento. Uma vez que assumem mais riscos ao desempenhar suas atividades, podem se tornar, mais vulneráveis também nesse quesito.

Em suma, entende-se que são esses fatores, que segundo a literatura revisada, estão relacionados às causas do maior envolvimento feminino no tráfico de drogas, e que promovem processos de vulnerabilização da mulher duplamente. O entendimento desses fatores deve ser usado para na adoção de políticas públicas para que enfrentem o problema com maior eficácia.

Em suma, a consulta à escassa literatura referente à entrada das mulheres no tráfico de drogas, principalmente estudos realizados em penitenciárias com mulheres presas por este tipo de envolvimento, encontrou diversas motivações e explicações, sendo algumas consensuais entre os autores e outras marcadas pela controvérsia. Pode-se citar:

- a) Influência de terceiros: geralmente existe um relacionamento afetivo entre a mulher e outra pessoa, podendo ser um relacionamento amoroso ou até mesmo outros vínculos como o familiar (no caso de vínculos familiares é comum que a mulher não esteja envolvida diretamente na atividade, mas que acabe agindo como cúmplice. Exemplo: uma mãe que

acaba presa, porque o filho possui entorpecentes em casa, mas é menor de idade) (MOURA, 2005);

- b) Sustentar um vício em drogas (LOPES; MELLO; ARGIMON, 2010);
- c) Circunstância: hipossuficiência econômica - estava sem emprego na época e precisava de dinheiro para manter-se ou manter sua família (BIANCHINI; BARROSO 2011);
- d) *Status*: necessidade de reconhecimento pela comunidade (BARCINSKI 2009, ZALUAR, 2004);
- e) Esvaziamento da dimensão de futuro: o trabalho na ilegalidade como uma consequência da falta de perspectivas (MOURA, 2005).

A motivação que aparece como ponto de concordância da maioria dos autores é a hipossuficiência econômica. Importante destacar que alguns autores, como Zaluar (2009), ressaltam que a necessidade financeira deve ser considerada para entender o aumento da criminalidade, mas dentro de um contexto que envolve outras dimensões, como as dimensões simbólicas, de poder e o tipo de socialização dos indivíduos, como indicado acima. Outros autores, como Moura (2005), afirmam que o envolvimento dessas mulheres no tráfico de drogas é meramente uma questão de necessidade, uma vez que esse “trabalho” é voltado ao atendimento de suas necessidades básicas e não à sua realização profissional.

Barcinski (2009) e Zaluar (2009) parecem concordar em relação à afirmação de *status* como uma das motivações para esse fenômeno. A primeira autora aponta em seus estudos que uma das razões apontadas pelas suas entrevistadas para sua entrada no tráfico era a vontade de reconhecimento pelos homens e um distanciamento - no sentido de tornar-se superior - das mulheres da sua comunidade. A segunda autora afirma que a criminalidade em sua dimensão simbólica envolve: “o triunfo sobre o outro, o orgulho pela destruição do outro, o prazer de ser o senhor da vida e da morte” (ZALUAR, 2009, p. 20).

Um ponto de controvérsia encontrado na literatura diz respeito ao envolvimento das mulheres no tráfico para sustentar seu vício em alguma droga. Lopes, Mello e Argimon (2010) atribuem o uso da droga como um fator associado ao crime, na medida em que as dependentes químicas possuem dificuldades de se manterem em um emprego formal e necessitam de dinheiro para sustentar o vício. Contudo, Moura (2005), apontou em seu estudo com a população carcerária feminina no Ceará que as mulheres que não tem dependência química se envolvem

mais no tráfico do que as dependentes, uma vez que as viciadas não são vistas com confiança pelos “traficantes maiores”.

### 5.3 PROCESSOS DE VULNERABILIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA E CULTURAL EM GERAL QUE PODEM ESTAR ASSOCIADOS AO FENÔMENO DO TRÁFICO DE DROGAS

Entende-se que é fundamental o entendimento do conceito de vulnerabilidade, uma vez que o recorte proposto foca em um seguimento populacional que é vulnerável socioeconomicamente e culturalmente. Segundo Bronzo e Veiga (2004), a vulnerabilidade pode ser definida, do ponto de vista individual, como exposição aos riscos sociais e baixa capacidade material, simbólica e comportamental, que as famílias possuem para superar os desafios que a sociedade impõe.

Nesse mesmo sentido, Katzman (1999 apud COSTA; DANTAS, 2009, p. 168) afirma que:

O nível de vulnerabilidade de uma família – que se refere a sua capacidade para controlar as forças que a afetam - depende da posse ou controle de ativos, isto é, dos recursos requeridos para o aproveitamento das oportunidades que oferece o meio em que se desenvolve.

Esse conceito se relaciona com o conceito de “capital social”<sup>8</sup> de Pierre Bourdieu, definido como:

Um conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão vinculados a um grupo, por sua vez constituído por um conjunto de agentes que não só são dotados de propriedades comuns, mas também são unidos por relações permanentes e úteis (BOURDIEU, 1980 apud SANTOS, 2006, p. 12).

Santos (2006) explica que o volume de capital social de um indivíduo se relaciona diretamente com a dimensão da rede de relações que ele mobiliza, bem como de seu “volume de capital econômico, cultural ou simbólico”.

Dessa forma, entende-se, nesse trabalho, assim como argumentado por Abramovay (2002), que as análises que abrangem esse conceito (vulnerabilidade) devem ter como referência núcleos como: indivíduos, comunidades e domicílios. Por

---

<sup>8</sup> Nesse estudo não serão abordadas todas as definições de capital social. Por ser um conceito muito amplo, fugiria do escopo desse trabalho.

isso, haverá aqui a preocupação em abordar situações que fragilizam de alguma forma essas diferentes esferas.

Em se tratando da violência, torna-se importante destacá-la como um fenômeno que afeta com maior intensidade as camadas mais vulneráveis socioeconomicamente, sendo elas mais passíveis de sofrer vitimização e estando mais expostas ao ingresso em carreiras criminais (SUDBRACK, 2012). Zaluar (2002, p. 20), nesse sentido, afirma que: “Estudos recentes mostram que os pobres são as maiores vítimas de furtos, roubos e assassinatos, estes últimos nos locais onde o tráfico de drogas domina e não há policiamento que proteja a população”.

Entre as causas atribuídas a esse fato, Sudbrack (2012) destaca a constatação de a sociedade brasileira ser marcada pela desigualdade de renda, composta por distanciamento social e diferenciação de possibilidades econômicas e de acesso à justiça. Esses fatores diminuem as perspectivas de futuro dos cidadãos em maior desvantagem social, grande parte das vezes atraídos para a criminalidade pela circunstância. Assim, o aparelho estatal passa a combater as *vítimas* do modelo de desenvolvimento econômico excludente. A situação ainda se agrava, após o primeiro contato desses indivíduos com as prisões, uma vez que esses estabelecimentos não vêm sendo capazes de “ressocializar” os presos, mas ao contrário, funcionar como fator de aprofundamento nas carreiras criminais.

Sob o prisma analítico da desigualdade social, Castel (1996 apud MOURA, 2005) também afirma que o aumento crescente da criminalidade se relaciona com “a nova questão social”, que abrange questões muito mais profundas que o aumento da miséria e do desemprego, sendo visto na verdade como um processo de “desmonte da cidadania”.

Não se trata aqui, portanto, de estabelecer uma relação direta entre a pobreza e a marginalidade, uma vez que não há de forma alguma determinismo nessa relação. Os autores parecem concordar que as circunstâncias em que se encontram as pessoas no momento em que cometem crimes é um fator determinante na maioria das transgressões (situações essas que envolvem baixa renda, pouca qualificação profissional, necessidade de sustentar a família e também poucas perspectivas de futuro).

Carvalho (2014) e Lemgruber (2015) identificam uma tendência de criminalização da pobreza pelo sistema de Justiça. Mesmo que a criminalidade esteja presente em todas as classes sociais, apenas uma parcela da população

acaba privada de sua liberdade por isso. Assim, Carvalho (2014) indaga com propriedade:

A clientela do sistema é certa: jovens, não - brancos, moradores de áreas urbanas, com baixa escolaridade e pouca qualificação profissional, condenados, predominantemente, por crimes relacionados ao tráfico de entorpecentes em ambos os sexos. Serão apenas esses os criminosos da nossa sociedade ou são esses os eleitos pelo Sistema de Justiça criminal cumprirem suas penas?(CARVALHO, 2014, p. 19)

Ainda nesse sentido, Lemgruber (1979), retomando a corrente interacionista da sociologia norte-americana relembra o pensamento de Howard Becker, para quem o desvio não é uma característica do indivíduo e sim o resultado de uma construção social, uma vez que o que é uma transgressão em uma época da história pode não ser mais em outros momentos. E que ainda “pode ser infração quando cometido por uma pessoa, e não por outra; algumas regras são quebradas com impunidade, outras não” (p. 20).

Steffensmeier e Allan (1996 apud RATTON; GALVÃO; ANDRADE, 2012) corroboram a ideia de que há fatores comuns associados ao passado de homens e mulheres criminosos, entre os quais: baixa escolaridade, baixa renda, desemprego e subemprego.

Importante também ressaltar a hipótese de Steffensmeier e Schwartz (2004 apud RATTON; GALVÃO; ANDRADE, 2012) em relação ao aumento das periferias nas grandes cidades e sua relação com o aumento da criminalidade. Segundo os autores, os habitantes moradores dessas áreas vivem em uma área com pouca presença estatal; na qual o distanciamento de instituições como a escola, postos de saúde e também das políticas públicas, somada à baixa coesão familiar, faz com que haja um menor controle social, formal e informal. Assim, o crime corresponderia a uma estratégia adaptativa, frente à realidade desses locais.

Sobre as possíveis soluções para a criminalidade, em vista do panorama destacado, Lemgruber (2011, p.29) afirma:

Estudos do Banco Mundial sobre pobreza urbana na América Latina indicam que a criminalidade violenta na região só poderá ser prevenida de forma eficaz por meio, principalmente, de investimentos sociais consideráveis para reduzir o número de pobres nas grandes cidades; estimular a geração de empregos e propiciar crédito fácil para o desenvolvimento de pequenos negócios; estimular programas educacionais e de lazer que mantenham os jovens longe do crime, além de estratégias que reforcem o envolvimento da comunidade no controle do crime e da violência. Um país como o Brasil, com uma população de 43 milhões de pobres (renda pessoal inferior a dois dólares por dia), precisa investir

prioritariamente em educação, saúde, moradia popular, saneamento básico e geração de empregos. Programas emergenciais de renda mínima, bolsa-escola, capacitação profissional e facilitação do crédito para a população de baixa renda, entre outros, têm de ser estimulados. Só um maciço esforço de resgatar a dívida social o mais rapidamente possível, junto com uma profunda revisão do nosso falido modelo de segurança e justiça, é que nos permitirá vislumbrar no horizonte um país menos injusto e violento. O resto são mitos, ou demagogia de quem busca na manipulação do medo uma fonte de lucro e poder.

### 5.3.1 Escolarização, gênero e criminalidade

Primeiramente, é necessário destacar a escolaridade como um fator fundamental para que os indivíduos alcancem o pleno desenvolvimento, tendo assim perspectivas de futuro e boas oportunidades no mercado legal de trabalho. A escola também deve ser vista como um espaço para a socialização dos alunos e de integração de toda a comunidade (ABRAMOVAY, 2002). Tendo-se em vista que a escola trabalha a socialização dos indivíduos e também seu desenvolvimento pessoal, fica evidente que a escolaridade é um fator que pode agir diminuindo o ingresso das pessoas em carreiras criminais. Zaluar (2004, p.79) afirma: "A ideia da educação como meio de erradicação da pobreza, assim como antídoto contra a violência, atribui ao atendimento escolar uma importância fundamental".

Importante destacar duas tendências principais em se tratando dos estratos socioeconômicos mais baixos: a baixa escolaridade e o abandono precoce dos estudos. Entre as principais razões da evasão escolar, para ambos os sexos encontram-se: repetência, necessidade de trabalhar para ajudar a família, problemas familiares e também violência nas escolas (ZALUAR, 2004). Para o caso específico da evasão de meninas, há ainda a questão da gravidez na adolescência.

Acerca dessa questão, torna-se necessário realizar alguns apontamentos que se relacionam com a forma que com que estão estruturadas as escolas em nosso país, uma vez que a literatura vem apontando a deterioração do ambiente escolar, na qual, além da violência, estão sendo reproduzidas injustiças de classe e de gênero nesse ambiente (o que impede que essa instituição cumpra adequadamente seu papel, transformando a vida das pessoas).

Zaluar (2004) e Abramovay (2002) parecem concordar quanto aos resultados insatisfatórios que estão sendo entregues pela escola à sociedade, especialmente no que tange à violência nesse ambiente. Zaluar (2004) atribui esse problema à existência das gangues de traficantes nos bairros populares, que fazem

uma “socialização de códigos de violência” (exemplo no cotidiano das escolas: lutas de galera e internalização da violência física). Abramovay (2002) destaca que o sentimento de insegurança e medo nesse local, age como um fator que dificulta o aprendizado e é responsável pelo absenteísmo e abandono escolar por parte de muitos alunos e alunas.

Em se tratando das injustiças de classe, Baratta (1999 apud TORRELLY et al, 2006) afirma que o sistema escolar e o penal se aproximam, na medida em que reproduzem a estrutura verticalizada das relações sociais. Essa estrutura verticalizada se relaciona com o fato de que existem sempre indivíduos à margem, com a finalidade de manter o *status quo* das classes dominantes. Em outras palavras, a escola pode atuar como um mecanismo de reprodução do sistema vigente.

Ainda de acordo com as autoras é importante ressaltar a baixa escolaridade como um fator que influencia na reincidência dos presos, pois o estigma causado pela privação da liberdade faz os indivíduos assumirem o rótulo de criminosos, e conseqüentemente, preservarem seu status “marginal” (Idem).

Já em relação às injustiças de gênero reproduzidas pelo sistema educacional, Zaluar (2004) identificou em seus estudos etnográficos que, apesar das meninas levarem com mais seriedade a escola, “a profissionalização e as perspectivas de mercado” não são maiores para elas. Outro ponto importante diz respeito à perspectiva de uso da educação que os meninos e as meninas identificam. De acordo com a autora, os meninos relacionam o principal uso da educação ao crescimento profissional, já com as meninas isso não ocorre; a autora atribui a essa diferença o fato das meninas aprenderem com as mães o trabalho doméstico. O que mostra que a escola pode agir reforçando os papéis de gênero socialmente estabelecidos. Ainda segundo a autora: “[...] Bourdieu sugere que a dominação de gênero segue as matrizes da dominação de classe, da qual por sua vez a escola é o mecanismo básico” (ZALUAR, 2004, p. 86).

Assim, depreende-se a hipótese de que o sistema educacional não está sendo capaz de lidar com a violência, nem de reduzir as desigualdades de gênero, tampouco a reprodução do sistema patriarcal, algo fundamental para se reduzir a vulnerabilidade dos indivíduos e das mulheres, em específico.

### 5.3.2 Mecanismos de redução dos riscos sociais voltados para o público feminino: o papel do mercado, da família e do Estado

São três os pilares clássicos capazes de dirimir os riscos sociais: a família, o Estado e o mercado, tal como definidos por vários autores, entre eles Esping-Andersen (1990, p. 101):

O *Welfare State* não pode ser compreendido apenas em termos de direitos e garantias. Também precisamos considerar de que forma as atividades estatais se entrelaçam com o papel do mercado e da família em termos de provisão social

Draibe (2006) explica que os critérios originalmente utilizados para diferenciar os regimes de *Welfare State* na tipologia de Esping-Andersen (liberal, corporativo e social-democrata), são três: “a relação público-privada na provisão social, o grau de desmercantilização dos bens e serviços sociais e seus efeitos na estratificação social” (p.9).

Mas após ter recebido críticas de autoras feministas por negligenciar as dimensões da família e de gênero, em sua primeira análise, Esping-Andersen adotou em seus trabalhos mais recentes o conceito de *desfamiliarização* (relacionado ao grau de redução da dependência do indivíduo em relação à sua família), que foi incorporado à sua tipologia (ALMEIDA, 2013).

Almeida (2013) chama atenção para a relevância da questão de gênero ao considerar os pilares da proteção social. Segundo a autora, os diferentes arranjos de proteção social podem reforçar ou dirimir padrões sociais relacionados aos papéis de gênero estabelecidos pela sociedade (mulher circunscrita predominantemente à esfera doméstica e homem como provedor, predominantemente circunscrito ao mercado de trabalho e à vida pública). A incorporação da dimensão de gênero a esse modelo torna-se fundamental, uma vez em que vai impactar diretamente sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho, como demonstrado por Esping-Andersen em: *The incomplete Revolution: Adapting to women's new roles* de 2010. Nesta obra, são descritas modificações no mercado de trabalho decorrente da progressiva emancipação feminina nos últimos anos. Como será descrito na seção de revisão da literatura sobre o mercado de trabalho, uma das consequências deste processo foi que o trabalho feminino esteve e ainda se encontra marcado pela



precarização. Isso reforça a possibilidade do ingresso das mulheres em carreiras criminais, em especial a do tráfico de drogas.

As considerações aqui realizadas, sobre o sistema ou regime de proteção social (Estado de Bem Estar Social) são fundamentais para a compreensão do recorte proposto, as mulheres socialmente vulneráveis envolvidas no tráfico de drogas. Fica claro que é para um segmento muito específico da sociedade, que se dá, via mercado, o acesso de bens e serviços. Resta assim, fundamentalmente, a família e o Estado como mecanismos de redução dos riscos sociais àqueles indivíduos que não tem condições de acessar serviços pelo mercado. A forma com que esses mecanismos restantes – a proteção estatal e a familiar - estão estruturados em uma sociedade pode aumentar ou diminuir a vulnerabilidade dos indivíduos e das mulheres, em específico, o que interfere na probabilidade do envolvimento dessas na criminalidade.

#### 5.4 MERCADO DE TRABALHO

Primeiramente insta ressaltar a importância do trabalho para os cidadãos de um modo geral. Além da compensação financeira proveniente deste (que deve ser adequada e suprir as necessidades por bens de consumo e serviços das famílias), há um componente que envolve a satisfação do indivíduo, sua realização. Em outras palavras, é possível dizer que as pessoas se integram ao mercado de trabalho buscando principalmente: suprir sua necessidade financeira seja porque é considerado moralmente desejável ou por sua própria satisfação e desenvolvimento pessoal.

Assim, considera-se um trabalho precário aquele que faz persistir a impossibilidade dos indivíduos de enfrentar os riscos sociais, bem como àquele que não fornece retorno o suficiente para as despesas diárias dos trabalhadores. Outra característica deste, diz respeito à instabilidade e insegurança. Segundo Sá (2010, p. 5), são vários os autores que destacam a relevância da “segurança laboral” para o bem estar dos indivíduos.

É possível afirmar que o mercado de trabalho para o segmento mais baixo da sociedade é precário. Moura (2005) afirma em sua pesquisa que a maior parte das encarceradas estava envolvida em atividades instáveis e informais, antes do seu envolvimento com o tráfico. Para a autora, a necessidade de auferir renda é a maior

motivação para a entrada das mulheres no tráfico de drogas, uma vez que a precarização do trabalho gera miserabilidade.

O universo do mercado de trabalho ganha destaque nesse estudo, uma vez que a revisão da literatura apontou como um ponto de consenso entre a maioria dos estudiosos da criminalidade feminina a hipossuficiência econômica, fator, portanto, que aumenta a chance dessas mulheres se envolverem no tráfico de drogas.

Para além da esfera econômica do trabalho, retomam-se as ideias de Sen (1999), especialmente porque o recorte proposto nesse estudo compreende mulheres socioeconomicamente vulneráveis. Sen vê a pobreza como privação das capacidades<sup>9</sup>, e afirma que a privação do trabalho não fica restrita à ausência de renda. Assim, o desemprego ou emprego precário seriam causadores: “de efeitos debilitadores muito abrangentes sobre a liberdade<sup>10</sup>, a iniciativa e as habilidades dos indivíduos” (SEN, 1999, p. 35). Segundo o autor, entre seus efeitos estariam a exclusão social, “perda de autonomia, de autoconfiança e de saúde física e psicológica” (p. 36).

Dessa forma, destaca-se que o acesso ao mercado de trabalho com salário justo (suficiente para fazer frente às necessidades de consumo das famílias) tem impacto muito além do aumento da renda. Entende-se que quando as pessoas não estão privadas de capacidades (ou potencialidades), há menores motivos para buscar a inserção laboral em atividades criminosas, uma vez que as pessoas têm condições de alcançar seu pleno desenvolvimento.

Segundo Esping-Andersen (2010), as mudanças na estrutura familiar desde meados do século passado provocaram transformações no mercado de trabalho, especialmente porque colocavam em questão os papéis sociais tradicionalmente atribuídos às mulheres. A família nuclear, que se caracterizava por: o homem como o arrimo da família, a mulher como a dona de casa, o casamento e o nascimento dos primeiros filhos cedo, casamentos estáveis e baixas taxas de divórcio, pessoas sem filhos associadas ao fenômeno do celibato - está deixando paulatinamente de

---

<sup>9</sup> Sinônimo de potencialidades. Encontra-se dentro do conceito de liberdades.

<sup>10</sup> O conceito de liberdades substantivas em Sen (1999) envolvem questões como: direitos civis e políticos, capacidade de realizar o que se deseja e também “processos que permitem a liberdade de ações e oportunidades reais que as pessoas têm. Dadas as suas circunstâncias pessoais e sociais”. “A privação de liberdade pode surgir em razão de processos inadequados (como violação do direito ao voto ou de outros direitos políticos e civis), ou de oportunidades adequadas que algumas pessoas têm para realizar o mínimo que gostariam (incluindo a ausência de oportunidades elementares como a capacidade de escapar de morte prematura, morbidez evitável ou fome involuntária)” (p. 31).

ser a única realidade. Ainda sobre essas mudanças, é importante dizer que a participação feminina no mercado de trabalho está aumentando, contudo essa participação é marcada por precarização e traz consigo efeitos indesejáveis, uma vez que esse segmento da população apresenta salários menores que o dos homens, ocupa a maior parte dos postos de trabalho de meio-período, entre outros.

Em outras palavras é possível dizer que a entrada incompleta das mulheres ao mercado de trabalho apresenta externalidades nem sempre positivas.

Outras mudanças no mercado de trabalho são apontadas por Melo (2003):

Nos últimos cinquenta anos um dos fatos mais marcantes ocorridos na sociedade brasileira foi a inserção crescente das mulheres na força de trabalho. Este contínuo crescimento é explicado em parte por uma combinação de fatores econômicos e culturais. Primeiro, podemos citar o avanço da industrialização que transformou a estrutura produtiva, a continuidade do processo de urbanização e a queda das taxas de fecundidade, proporcionando um aumento das possibilidades das mulheres encontrarem postos de trabalho na sociedade. Em segundo lugar, a revolução feminina do final dos anos 60, nos Estados Unidos e Europa, que chega ao Brasil, em plenos anos de ditadura, mas, apesar disso, produziu o ressurgimento do movimento feminista nacional fazendo crescer a visibilidade política das mulheres na sociedade brasileira (MELO, 2003 apud BASTOS, 2009, p. 1).

Bruschini (1998), também nesse sentido, afirma que de 1985 a 1995 a mão de obra feminina sofreu uma ampliação da ordem de 63% (acréscimo de 12 milhões de trabalhadoras no mercado), representando um crescimento da população economicamente ativa mais expressiva que a dos homens. Segundo a autora, esse crescimento expressivo se relaciona com as transformações ocorridas no país desde meados da década de 1970, dentre as quais: transformações demográficas (queda na fecundidade, liberando a mulher para o mercado de trabalho), culturais (decorrentes principalmente do surgimento do movimento feminista) e sociais (acesso as universidades e aumento do nível de escolarização, permitindo ao segmento feminino novas oportunidades de trabalho).

Em síntese, é possível afirmar que as mudanças no mercado de trabalho estão relacionadas ao comportamento das famílias, a fatores econômicos, culturais e demográficos. Fica evidente que essas mudanças têm impactos sociais, uma vez que o acesso precário das mulheres ao mercado de trabalho está extremamente relacionado à sua hipossuficiência econômica, que de maneira geral faz com que um número maior de mulheres ingresse em carreiras criminais.

Um dos fatores que se relaciona com a precarização do trabalho para o segmento feminino da população se relaciona com o fato de se estar constantemente buscando conciliar o trabalho remunerado com o trabalho doméstico. Nessa perspectiva, importante destacar o argumento das autoras feministas, que apontam que exercer trabalhos não remunerados na esfera do lar impede as mulheres de alcançar seu pleno desenvolvimento, e propicia as injustiças de gênero. As feministas também chamam a atenção para a pouca valorização que a sociedade dá para os serviços do lar e de assistência à família como: cuidado com filhos e familiares (FARIA, 2007 apud ALMEIDA, 2013), o que torna esse trabalho precário, na medida em que o mesmo transmite pouca satisfação pessoal pra quem o executa, frente ao baixo reconhecimento.

Fraser (1998) afirma que a questão de gênero influencia na organização econômica da sociedade, na medida em que estabelece uma divisão entre “trabalho produtivo remunerado” e “trabalho reprodutivo e não remunerado” (trabalho doméstico, tipicamente assumido pelas mulheres). Além disso, a autora afirma que a categoria *gênero* também estrutura os trabalhos com remuneração mais alta, que são tipicamente dominados por homens e trabalhos de remuneração mais baixa, tipicamente ocupados pelas mulheres, criando assim “*an economic structure that generates gender-specific forms of distributive injustice.*”<sup>11</sup> (p.2)

Ainda nesse sentido, Fraser (1998, p. 6) relembra que o mercado também aloca hierarquias de prestígio e *status*, que podem ser fonte de injustiça social e de gênero:

*Markets organize not only the labor process and the distribution of goods, but also marriage [...]; political relations of authority, reciprocity, and obligation; and symbolic hierarchies of status and prestige. In this society, too, class structure and status order are effectively fused. But the determinations run in the opposite direction. Because the market constitutes the sole and all-pervasive mechanism of valuation, market position dictates social status. In the absence of any quasi-autonomous cultural value patterns, distributive injustices translate immediately into status injuries. Maldistribution directly entails misrecognition.*<sup>12</sup>

<sup>11</sup> Uma estrutura econômica que gera injustiças distributivas baseadas em formas específicas de gênero.

<sup>12</sup> Tradução nossa: Os mercados não organizam apenas os processos de trabalho e de distribuição de bens, mas também o casamento[...], relações políticas de autoridade e reciprocidade, e obrigações; e hierarquias simbólicas de prestígio e status. Nesta sociedade, a estrutura de classes e ordem de status também estão efetivamente relacionadas. Mas as determinações correm na direção oposta. Porque o mercado constitui o mecanismo único e onipresente de valoração, a posição no mercado dita o status social. Na ausência de quaisquer padrões de valor cultural quase

Bruschini (1998), ao estudar o trabalho feminino no Brasil de 1985 a 1995, afirma que mesmo com todas as transformações ocorridas no mercado de trabalho, as mulheres continuam sendo consideradas “trabalhadoras de segunda categoria”, uma vez que alguns padrões sociais permanecem implicando em sua desvantagem no mercado de trabalho. Segundo a autora no período analisado, as mulheres ainda eram as principais responsáveis pelos afazeres domésticos e de cuidado com os filhos, algo que gera uma sobrecarga para essas trabalhadoras, muitas vezes dificultando o seu trabalho fora do lar. Além disso, a autora chama atenção para o fato de que mesmo as tarefas domésticas serem indispensáveis para o bem estar da família, essas trabalhadoras são desvalorizadas. Os estudos relativos à população economicamente ativa no país não costumam considerar essas mulheres como trabalhadoras, classificando-as como inativas. Dessa forma, a autora afirma que esses estudos não refletem a contribuição das mulheres à sociedade.

Os fatores citados por Bruschini (1998) podem ser uma das explicações para o fato das mulheres ocuparem grande parte dos postos de trabalho de meio período e também para o fato de que a vida profissional feminina é marcada por várias discontinuidades, que refletem os períodos em que as mulheres interrompem suas atividades produtivas para se dedicarem às famílias, especialmente se considerarmos que apenas uma pequena parte das crianças no Brasil tem acesso a creches e escolas infantis. De acordo com Esping-Andersen (2010), esses são fatores indicativos de que o acesso das mulheres ao mercado de trabalho se deu de forma “incompleta”, pois reflete a precarização do trabalho das mulheres, ou seja, um acesso precário ao mercado de trabalho formal.

Importante destacar que o estudo de Bruschini (1998) revelou que no Brasil ocorre uma estratificação econômica na participação das mulheres no mercado de trabalho. Assim, quanto mais alta a posição das mesmas na pirâmide socioeconômica maior a sua inserção no mercado (e melhor, menos precária). O fator que explica esse fenômeno é a escolaridade feminina, uma vez que o mercado é mais acessível a pessoas com mais anos de estudo e as mulheres mais ricas e com maior nível de instrução podem arcar com os custos de não estar presente no

---

autônomos, injustiças distributivas implicam imediatamente em lesões ao status. Má distribuição implica diretamente em falta de reconhecimento.

cuidado com os filhos (pagar babás, creches e escola infantis) (MIRANDA, 1975; ROSEMBERG et al., 1982 apud BRUSCHINI, 1998).

Importante lembrar também que a necessidade de reconhecimento e status é uma das motivações reconhecidas pela literatura para a entrada das mulheres no tráfico de drogas. Assim, a necessidade de uma inserção adequada no mercado de trabalho formal é importante, retomam-se as ideias de Fraser que afirma que a democracia social deve abarcar políticas públicas de reconhecimento e de distribuição de bens e recursos (FRASER, 1998).

Em se tratando da taxa de participação feminina no mercado de trabalho, de acordo com o Boletim da PAD-MG (2011) de mercado de trabalho e gênero, Minas Gerais segue as tendências nacionais e internacionais, havendo desigualdade na taxa de participação na força de trabalho entre os sexos, apesar do crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho no estado.

Tabela 5 - População Economicamente Ativa (PEA), População em idade ativa (PIA) e taxa de atividade por sexo (1)- Minas Gerais-2011

ESPECIFICAÇÃO	PEA	PIA	TAXA DE ATIVIDADE (%)	PORCENTAGEM NA PEA
Total	8 773 049	16 880 439	52,0	100,0
Homens	5 324 367	8 244 785	64,6	60,7
Mulheres	3 448 682	8 635 654	39,9	39,3

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI)

(1) Considerou a população de dez anos de idade ou mais.

Fonte: PAD MG (2011)

A pesquisa por amostra de domicílio de 2011 demonstrou que as mulheres são 39,3% da PEA, enquanto os homens são 60,7%. Além disso, das pessoas em idade ativa (população de dez anos de idade ou mais) os homens representam 64,6% enquanto o segmento feminino da população representa apenas 39,9%, o que reflete os papéis socialmente estabelecidos (mulher responsável por serviços domésticos e homens provedores).

Em se tratando da escolaridade da PEA, essa pesquisa revelou que a taxa de atividade feminina, bem como a masculina aumenta conforme crescimento da escolarização dos indivíduos. Interessante ressaltar que as desigualdades entre os sexos nas taxas de participação no mercado diminuem com o aumento no nível de instrução dos indivíduos. Apenas 12,5% das mulheres sem escolaridade participam da força de trabalho, enquanto o segmento dos homens sem instrução no mercado é

de 44,3%. Já sobre as mulheres com ensino superior a pesquisa destaca que 75% das mesmas estão empregadas, enquanto o mesmo índice para os homens é de 84% por cento.

Ponto de destaque é a desigualdade entre os sexos no que concerne ao rendimento do trabalho. O segmento populacional feminino mesmo com maior escolaridade apresenta rendimento médio menor que o dos homens. Segundo a pesquisa, as mulheres recebem 27% a menos do que os homens (exceto quando a ocupação é empregada doméstica).

Dessa forma, observando-se as informações do Boletim de Mercado de Trabalho e gênero com dados da PAD de 2011, pode-se afirmar que Minas Gerais segue a tendência de precarização do trabalho feminino. Retomam-se aqui as ideias de Moura (2005), que afirma que o tráfico de drogas aparece como uma oportunidade de inserção laboral para o segmento feminino diante de toda a precarização de seu trabalho. Os rendimentos do tráfico de drogas para essas mulheres são superiores aos rendimentos que as mesmas seriam capazes de auferir no mercado formal de trabalho, principalmente em vista da baixa escolarização característica desse segmento (mulheres com perfil de vulnerabilidade que se envolveram no tráfico de entorpecentes).

## 5.5 ESTRUTURA FAMILIAR E SUA RELAÇÃO COM A CRIMINALIDADE

Para a realização de quaisquer políticas públicas é necessário que se pense em como as famílias estão estruturadas, uma vez que tais arranjos podem se organizar de forma que aumente ou diminua a vulnerabilidade de seus componentes. Ou seja, torna-se necessário que tais vulnerabilidades sejam alvo de políticas públicas que as reduzam. Mais uma vez chama-se atenção para o papel da família na redução de diversos riscos sociais, dentre os quais o envolvimento de seus membros em carreiras criminais.

É imprescindível que se façam algumas reflexões a respeito da configuração que as famílias da sociedade contemporânea vêm tomando, uma vez que nos últimos anos as mulheres vêm assumindo novos papéis sociais, os quais afetam profundamente a estrutura familiar, baseada no suposto de que essas sempre foram responsáveis pelos trabalhos domésticos de cuidado com a família e com as tarefas da casa.

De acordo com Esping-Andersen (2010), a estruturação das famílias vem mudando. No momento vive-se uma fase de transição na qual a mudança de comportamento das famílias é marcada por uma entrada *incompleta* das mulheres no mercado de trabalho. Isso porque, para manter os papéis sociais tradicionalmente atribuídos, relativos a seus afazeres no âmbito doméstico, essas acabam sujeitas a empregos com mais baixa remuneração e de meio período, mantendo sua jornada de trabalho em casa (com tarefas domésticas e cuidado com os familiares).

Tal fato pode trazer grandes impactos negativos, especialmente por serem os indivíduos do sexo feminino os principais responsáveis pelo cuidado com os filhos. No caso dos domicílios monoparentais, a situação se agrava ainda mais, uma vez que a mulher passa a ser a única responsável pela garantia da renda familiar, aliada ao cuidado com a casa e filhos, possuindo menos recursos para isso se comparada a uma família com dois cônjuges.

Essa dificuldade de acesso ao mercado e à renda, como já foi destacado, apresenta estreito relacionamento com o ingresso de mulheres em carreiras criminais.

Lopes, Mello e Argimon (2010) destacam outros fatores relacionados ao ingresso na criminalidade, fatores esses relacionados à vida familiar e nas comunidades. As autoras afirmam que o uso de drogas entre as mulheres é um fator associado ao crime, na medida em que praticam o crime como forma de sustentar os vícios. Destaca-se também que o contexto *sociofamiliar* dessas mulheres, com sua inserção em um meio de envolvimento com drogas e contato prévio com o sistema criminal (por exemplo, nas visitas dessas mulheres a amigos e familiares nas prisões, enquanto ainda estavam em liberdade) também são fatores de vulnerabilidade. Dito de outro modo, os autores sustentam que há uma associação entre uso de drogas, crime e contato prévio com o sistema de justiça e prisional.

Portanto, julga-se imprescindível que as políticas públicas ajam levando em consideração a estrutura familiar e os fenômenos associados, visto que famílias carentes de estrutura expõem mais os seus membros aos fenômenos de vitimização e ao ingresso em carreiras criminais. Esses indivíduos acabam possuindo menos capacidades de alcançar o pleno desenvolvimento. Assim, quando as famílias encontram-se privadas de acessar bens e serviços pelo mercado, o Estado deve



agir provendo o aparato de suporte necessário às famílias e a redução de tais vulnerabilidades.

## 5.6 A ATUAÇÃO DO ESTADO

Em se tratando do Estado, sua atuação se dá pela realização de políticas públicas. De acordo com Souza (2006, p.26) a definição de política pública pode ser resumida como:

O campo de conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e , quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulações de Políticas Públicas constitui-se no estágio em que os governantes democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real.

Tratando-se especificamente das políticas públicas sobre drogas, a legislação (Lei nº 11.343/2006) a define através da instituição do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Este compreende, as medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas e a repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas (BRASIL, 2006). Assim, já na legislação nacional, observamos uma lacuna em relação às ações capazes de agir preventivamente com relação ao tráfico de drogas. Seja como for, indaga-se se os programas do governo estadual de prevenção à criminalidade têm sido capazes de abarcar esse tipo de crime e os indivíduos vulneráveis a ele.

A repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas referem-se a atividades ligadas especificamente às organizações policiais e ao sistema de justiça criminal. Elas não serão aprofundadas neste trabalho, por fugirem ao escopo do mesmo.

Em relação aos demais programas que deveriam compor a política pública sobre drogas em Minas Gerais, há algumas iniciativas. São elas: o programa *Aliança Pela Vida* e o *Programa Papo Legal*. Tais programas têm o foco na prevenção do uso indevido de drogas, restando novamente pouca atenção à prevenção do tráfico. Os programas de combate e prevenção à criminalidade deveriam dar conta de intervir sobre essa dimensão. Contudo, não é o que se verifica, e parte do problema se deve justamente a ainda pouca compreensão das peculiaridades que marcam o

envolvimento feminino no tráfico de drogas, o que impede que as políticas públicas sofram adequação, levando-se em conta as causas específicas deste recorte, ou seja, a forma de interação de fatores socioeconômicos e socioculturais que contribuem para esse fenômeno. O recorte de gênero deve ganhar importância nessas ações, uma vez que apesar das novas tendências do maior envolvimento feminino no tráfico de drogas, as políticas de prevenção à criminalidade, no Estado, continuam focalizadas, sobretudo, em jovens do sexo masculino.

Para além dos programas específicos de prevenção ao tráfico de drogas, o Estado deve agir proporcionando aos cidadãos acesso às mais diversas políticas públicas capazes de reduzir riscos sociais, para o segmento feminino, especificamente: políticas de proteção e apoio à maternidade - tais como: creches; escolas infantis, para que as mulheres possam se inserir no mercado, sem maiores preocupações relacionadas ao cuidado com os filhos; flexibilização de carga horária das universidades e escolas em “regimes especiais”, para que as mães possam dar continuidade aos seus estudos), entre outras.

É nessa perspectiva que ganha importância a agenda de gênero nas políticas públicas. Em um documento denominado de *Toward Gender Equality*, o Banco Mundial, baseando-se na feminização da pobreza, recomendou que as políticas educacionais, de saúde, geração de emprego e renda e segurança fossem focalizadas no segmento feminino da população (*targeting woman*). Essa recomendação foi feita diante do argumento de que essa focalização seria capaz de garantir a maior eficiência de tais políticas, especialmente as relacionadas ao combate à pobreza. Explica-se que:

[...]a atenção privilegiada às mulheres – seja por seu papel na família, seja por sua presença decisiva nos assuntos ligados à moradia e ao bairro, seja ainda pela presença significativa de mulheres entre a população pobre – terá impacto na sociedade como um todo (FARAH, 2004, p. 55).

## 6 ENTREVISTAS

### 6.1 CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

#### 6.1.1 Escolha da Penitenciária

O complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto (CPFEP) foi escolhido entre outros do estado para os estudos de campo dessa monografia por se tratar de uma unidade prisional de Médio Porte, com o maior número de internas, na qual se encontram mulheres de todas as regiões do Estado, e também presas estrangeiras envolvidas em diversos tipos de crime (principalmente o tráfico de drogas).

Além disso, na revisão bibliográfica encontraram-se estudos diversos realizados no CPFEP, depreendendo-se então que a essa Unidade Prisional já está habituada a receber pesquisadores em suas instalações. Portanto, um fator fundamental na escolha foi também a maior possibilidade de acesso ao público alvo do estudo.

#### 6.1.2 Procedimentos anteriores à realização das entrevistas

Para a realização de visitas, bem como para a realização de entrevistas dentro das unidades prisionais, é necessária a autorização da Subsecretaria de Administração Prisional (SUAPI). Entrei em contato com a assessoria de gabinete da SUAPI e fui informada que para conseguir as visitas deveria apresentar um resumo do projeto de pesquisa, incluindo as atividades a serem realizadas no Complexo e também uma declaração da instituição de ensino, atestando que eu me encontrava regularmente matriculada. Após providenciar a documentação necessária e enviá-la à assessoria, aguardei cerca de quatro dias pela análise do requerimento. A autorização, que chegou por e-mail, informou que o agendamento da visita deveria ser realizado por contato telefônico junto à própria unidade prisional.

Após realizar o primeiro contato telefônico com a funcionária A, procurei me informar sobre: o melhor dia para a realização das entrevistas, o melhor horário, sobre como seria feito o contato com as candidatas às entrevistas e sobre a possibilidade de gravar as mesmas. A funcionária A me informou que o ideal era realizar a visita em uma sexta-feira, na parte da manhã (antes do almoço das

internas) e que a SUAPI havia autorizado a minha entrada no complexo portando um gravador de voz. No segundo contato (com a Funcionária B), o assunto discutido foi o agendamento da visita e o perfil das presas que seriam entrevistadas. Informei que gostaria de entrevistar presas com envolvimento no tráfico de drogas, com idades variadas, quando a funcionária riu e disse: “Então você vai entrevistar a unidade toda”. Disse que precisaria de apenas cinco mulheres para entrevistar. A visita ficou agendada para o dia 20 de março de 2015, a partir das 9 horas da manhã.

No e-mail recebido da SUAPI constavam algumas informações e algumas regras para o dia da visita, inclusive um “*dress code*”. Dentre as principais informações estavam:

- a) Evitar contatos desnecessários com os presos, bem como a recusa e o repasse de informações.
- b) É expressamente proibida a entrega e doação de pertences do pesquisador ao preso.
- c) Atentar-se para a adequação do vestuário:
  - Homens: Não é permitido Boné, Regata, Bermuda, Chinelo, Óculos escuro, outros pertences de uso pessoal como celular e demais aparelhos digitais.
  - Mulheres: Não é permitido roupas curta, decotadas, regata, salto, e outros pertences de uso pessoal como brincos e adereços - pontiagudos e grandes, celular e demais aparelhos digitais.
- d) Para Homens e Mulheres: Não é permitido roupas nas cores, Preto, Vermelho, Cinza, Bege e Camuflado.

### 6.1.3 Dia da realização das entrevistas

No dia 20 de março de 2015 me dirigi ao Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, localizado no bairro Horto, a aproximadamente um quilômetro da estação do metrô de mesmo nome. Cheguei pontualmente às nove da manhã no portão da entrada principal, que fica localizado à Rua João Alfredo.

Bati campainha e uma pequena janela se abriu no portão, informei à agente 01 que tinha algumas entrevistas marcadas com as internas da unidade, ao que ela perguntou se eu estava com o papel da autorização. Eu disse que não, pois a Funcionária B tinha me dito que informaria aos agentes da portaria sobre a minha

visita. A agente me pediu para aguardar lá fora, onde esperei pela sua volta por cerca de vinte minutos.

Durante o período em esperei para entrar no complexo, havia cerca de seis parentes de presas aguardando para entrar (pensei que poderia ser dia de visitas, mas a agente 01 me disse depois que era “dia de entregar pertences”). Pude notar que havia certa amizade entre as pessoas que aguardavam lá fora, uma vez que conversavam bastante entre si, principalmente sobre o “sistema”; notei que alguns reclamavam pela demora em serem chamados e que outros se despediam com um “até a próxima”. A impressão que tive foi que existe um número limitado de famílias que vão ao complexo para entregar “pertences” às mulheres da penitenciária, uma vez que se fosse um número maior de pessoas a possibilidade delas se reconhecerem seria menor. Também foi possível inferir que esse grupo de pessoas é visita constante no lugar, pelo fato de demonstrar reconhecer os agentes do lugar. Quando uma das familiares saiu pela porta, avisou aos outros que estava demorando a chamar porque só a “agente x estava lá” (chamou a agente pelo nome).

Ainda durante meu período de espera, percebi que um agente (02) me observava com curiosidade todas as vezes que abria a “janelinha” da porta para atender aos outros visitantes. Até que por fim, ele me perguntou: “Moça, o que você está esperando aí?”. A princípio me senti intimidada pela forma com que a pergunta foi feita, como se eu não tivesse nada para fazer no presídio (um “convite” para ir embora). Não obstante, pode ter sido apenas uma impressão, já que todo o ambiente me causava estranheza, com os muros altos e as cercas. Expliquei que estava lá pelas entrevistas e que já tinha sido atendida pela agente 01, que foi verificar na Administração sobre a minha visita.

Passados 20 minutos a agente 01 retornou e disse que a minha entrada estava autorizada. O agente 02<sup>13</sup> abriu o portão e fui caminhando para o balcão com a agente 01, onde há, logo atrás, uma sala onde as pessoas deixam seus objetos pessoais. A agente pediu a minha identidade e anotou meus dados em um registro, bem como a minha hora de entrada no local. Perguntou-me se eu havia trazido gravador e pediu para vê-lo. Falou que era para levar pra dentro só o essencial e

---

<sup>13</sup> A presença de agentes do sexo masculino fica restrita a entrada da penitenciária. Esses agentes não tem contato com as presas.

deixar o resto no espaço 21 da estante. Não fui revistada, mas a agente folheou minha agenda, que estava sendo usada como diário de campo.

Após cumprimento das burocracias necessárias, a agente 01 me acompanhou até a recepção, local em que acabei encontrando as funcionárias A e B (que me receberam muito bem). Após a minha breve conversa com A e B, a agente 01 se dirigiu para o pátio, para buscar as internas para as entrevistas (as moças foram trazidas uma de cada vez, pois a direção do presídio havia dado essa orientação).

#### 6.1.4 Informações gerais sobre as entrevistas e sobre as entrevistadas

As entrevistas foram realizadas no pavilhão principal do Complexo Penitenciário, local onde fica a recepção, uma sala que é reservada para as internas encontrarem com seus advogados e também o portão que separa a entrada do presídio do pátio onde as presas saem para o banho de sol (e outras atividades). Não tive acesso às celas e ao pátio (os únicos contatos que tive com esse ambiente ocorreram quando a agente 01 passava pelo portão principal para levar ou trazer as entrevistadas e eu conseguia observar a movimentação local, entre o abrir e fechar das portas).

Eu, bem como as moças que foram entrevistadas, nos sentamos a alguns metros da recepcionista (aproximadamente 5 metros de distância), nas cadeiras que se estendem ao longo de todo o *hall* do pavilhão principal. Durante as entrevistas, a agente 01 ficou responsável por “fazer a segurança” e se posicionou há cerca de três metros de distância das cadeiras onde estávamos.

#### 6.1.5 Potencialidades das entrevistas

Nenhuma das entrevistadas foi trazida algemada e todas acabaram se sentando na cadeira imediatamente ao lado da minha. A princípio, a entrevistada 05 sentou com alguma distância de mim, mas logo “pediu permissão” para se aproximar, devido ao barulho da recepção. Essa proximidade, bem como a distância em que a agente 01 se encontrava pareceu funcionar bem para deixar as entrevistadas mais confortáveis e cooperativas (especialmente, porque o

posicionamento em que nos encontrávamos não dava uma visão direta da agente 01).

Não perguntei o nome de nenhuma das internas como forma de assegurar o sigilo da entrevista, e também para transmitir mais segurança e deixá-las mais confortáveis. Identifiquei-me e fiz uma breve apresentação da pesquisa, e logo em seguida pedi permissão para gravar a nossa entrevista, como uma forma de facilitar o meu trabalho (para que eu não precisasse anotar tudo e pudesse me concentrar mais em desenvolver a entrevista). Nenhuma das entrevistadas se negou a responder nenhuma das perguntas que fiz, mesmo eu tendo dito que elas não precisavam responder nada que as deixassem desconfortáveis. Outro fato interessante é que todas acabaram me deixando realizar a gravação de voz (a princípio, apenas a entrevistada 04 se mostrou desconfortável com o gravador, fato que percebi pela sua expressão, mas não precisei insistir nesse ponto, pois ela acabou permitindo).

O fato de a seleção das entrevistadas ter sido realizada pelas funcionárias do complexo parece ter ajudado no desenvolvimento das entrevistas, uma vez que supõe-se que selecionaram moças com perfis mais cooperativos. A entrevistada 01 e a entrevistada 05 se mostraram especialmente prestativas e demonstraram certo gosto em me ajudar na minha pesquisa.

Por fim, o fato de as selecionadas serem ou presas preventivas ou estarem muito próximas de terminarem de cumprir suas penas ajudou a tornar a entrevista menos sensível, facilitando o andamento da nossa conversa.

#### 6.1.6 Limitações das entrevistas

É importante dizer que o fato de a seleção das presas ter sido realizada pelas funcionárias da penitenciária também gerou aspectos negativos. Principalmente, porque pedi para realizar entrevistas com mulheres de várias idades, e não consegui entrevistar nenhuma mulher idosa.

Outro ponto que merece destaque é que apenas duas das entrevistadas assumiram ter tido envolvimento direto no tráfico de drogas; logo, para as outras três, não foi possível realizar a execução do roteiro completo das entrevistas. Mesmo assim, os aspectos revelados por essas mulheres em relação ao seu

envolvimento indireto com essa atividade são de fundamental importância para esse trabalho.

O local em que realizei as entrevistas com as internas (*hall* do pavilhão principal) também pode ter causado impactos negativos na entrevista, uma vez que era local de passagem, com bastante barulho. Além da presença da Agente 01 responsável pela segurança, havia a há alguns metros de distância a recepcionista e ocasionais “transeuntes”.

A proximidade excessiva com as entrevistadas me atrapalhou a anotar alguns aspectos relacionados com suas reações às minhas perguntas, pois uma parte delas olhava fixamente para as informações que eu anotava no meu formulário de entrevista. Contudo, como havia um espaço de tempo entre as entrevistas, foi possível registrar nas minhas “notas” alguns pontos importantes sobre esses aspectos.

#### 6.1.7 Sobre o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto

O Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto se localiza no bairro Horto, próximo à estação do metrô e é vizinho de dois centros socioeducativos, um para meninos (Centro Socioeducativo Santa Terezinha - CSEST) e outro para meninas (Centro de Reeducação Social São Jerônimo - CRSSJ).

Segundo Ribeiro (2003), a criação da Penitenciária Industrial Estevão Pinto, em 1948, foi uma consequência da imposição feita pelo Código Penal Brasileiro de 1940. Criada pela Lei 260/1948, a unidade disponibilizava 60 vagas para atender a todos os regimes de pena. Como afirma Carvalho (2014), a PIEP – sigla pela qual se tornou conhecida - acabou se tornando um Complexo Penitenciário.

Assim, em meados de 2002 (durante o governo de Itamar Franco em Minas Gerais), a PIEP passou por uma grande reforma, realizada pela Secretaria de Transportes e Obras Públicas. Nessa reforma, a Penitenciária teve a sua capacidade duplicada (RIBEIRO, 2003). O Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto foi reinaugurado em 23 de abril de 2002.

Atualmente, esse complexo conta com capacidade para 380 internas e abriga mulheres de todas as regiões do Estado, bem como presas condenadas (com pena para cumprir) e provisórias (as que ainda estão aguardando julgamento). Em 2014, o complexo abrigava cerca de 354 presas. O número de agentes



penitenciários nesse mesmo ano era de 159, entre efetivos e contratados (CARVALHO 2014).

## 6.2 RELATOS DAS ENTREVISTADAS

### 6.2.1 Entrevistada 1

Antes de iniciar a entrevista, foi informado o propósito do trabalho e foram os aspectos éticos da entrevista - sigilo das informações -, procedimentos que se repetiram em todos os casos.

Expliquei para a primeira entrevistada do dia que eu nunca havia entrevistado ninguém “oficialmente”. - os pré-testes foram importantes para tratar do conteúdo do formulário da entrevista, mas não foram suficientes para reproduzir as condições das entrevistas reais. Foi quando essa moça disse que já havia sido entrevistada antes. Por causa disso, ela se mostrou especialmente empenhada a ajudar-me durante todo o período da entrevista, dizendo inclusive que eu poderia colocar as iniciais de seu nome em meu trabalho quando fosse fazer o seu relato de vida.

Atualmente com 21 anos de idade, nascida em Paracatu (MG), morou boa parte de sua vida em Araxá, no conjunto habitacional Boa Vista. Foi adotada por uma família que habitava essa cidade, e afirmou que seu relacionamento com essa família era bom: “Era. Sempre foi. Sou criada com pai e mãe de criação”. Perguntei sobre os pais biológicos, e ela me disse: “A minha mãe... era porque ela não tinha a cabeça boa, me deu pros outro mesmo. Deu eu, a minha irmã, meu irmão. Ela criou só um” (sic).

Ainda sobre sua família, a entrevistada afirmou que é mãe de duas meninas (uma de 5 anos de idade e outra de 1 ano) e que não recebe visitas com regularidade. Disse-me: “Quando eu vim presa eu estava grávida. Tava no centro de referência<sup>14</sup>” (sic). Atualmente está solteira, mas já esteve casada como é possível ver no relato abaixo:

---

<sup>14</sup> Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade. Inaugurado em 2009, tem a finalidade de permitir que as internas que são mães fiquem com seus filhos até completarem um ano de idade. Após esse período a Justiça decide sobre a guarda das crianças, encaminhando-as para os parentes mais próximos das mães. (SEDS, 2011).

- Entrevistadora: Você tem Companheiro(a)?
- Entrevistada 1: “Não !”
- Entrevistadora: Já teve?
- Entrevistada 1: “Já. Quando eu vim presa eu tava casada né!? Aí [...] ele me abandonou.”

Esse relato da entrevistada 1, é uma experiência muito comum para as mulheres em situação de privação de liberdade. Poucas são as encarceradas que não são abandonas pelos companheiros e continuam recebendo visitas. Já o mesmo quadro não se repete para os internos do sexo masculino.

Em se tratando da sua experiência escolar, a trajetória da entrevistada 1 revela que a mesma não teve maiores impactos em sua vida, sendo pouco significativa.

- Entrevistadora: Como foi a experiência escolar para você?
- Entrevistada 1: “Eu não tive muito interesse né? Porque eu comecei a [...] vender e usar droga aos 13 anos. Então, eu não tive muito interesse”.
- Entrevistadora: Teve alguma dificuldade?
- Entrevistada 1: “Não (ri). Sempre fui boa [...] mais as droga mim tirou da escola” (sic).

Além de seu envolvimento com as drogas, de acordo com as informações fornecidas pela entrevistada, foi mãe aos 16 anos. Dessa forma, experiência de ter sido mãe na adolescência pode estar associada ao seu abandono escolar precoce (saiu da escola no ensino médio). Associada a baixa escolaridade, em sua história, declarou não ter tido experiência no mercado formal de trabalho, dito de outra forma, nunca trabalhou legalmente. Contudo, através do dinheiro auferido no tráfico de drogas sempre participou como provedora de sua família, juntamente com o companheiro que também era traficante.

Sobre seu ingresso no sistema prisional, a moça afirma estar cumprindo pena por tráfico de drogas, pela primeira vez. Ao explicar a circunstância em que ocorreu sua prisão, disse o seguinte: “Eu fui buscar droga. Aí eu tava no mototaxi na hora que eu tava chegando perto do meu bairro[...]. Uma esquina antes do meu bairro, aí a polícia parou, encostou, revistou minha bolsa e achou droga” (sic).

Perguntada sobre suas motivações para seu envolvimento no tráfico de drogas afirmou que as principais razões foram: “Dinheiro (risos) [...]”. A vida boa [...]”.

Ainda sobre seu envolvimento no tráfico:

- Entrevistadora: Houve pressão/influência de alguém?
- Entrevistada 1: “Não. Eu entrei por vontade própria mesmo! Meu primo já vendia. Então eu fiquei olhando e falava assim: ‘quanto dinheiro hein’? E ele falava assim: ‘Eu vendo uma droguinha’. Ai eu falei :‘é ? como é que faz isso?’ Aí ele me ensinou. Foi na onde eu comecei a me envolver”[...] (sic).
- Entrevistadora: O Que você fazia no tráfico? Quais eram as suas atribuições?
- Entrevistada 1: “A minha era assim...Se [...] eu pegasse um quilo (interrompe a frase). Eu não vendo dolinha. Vendia 50 gramas, 5 grama, 10 grama. Eu vendia só na grama”.
- Entrevistadora: O que é isso “dolinha”?
- Entrevistada 1: (ri) “‘Dolinha’ é o papelzinho de 10, tem de 10, tem de 20. Igual, o pó eu já vendia na cápsula”<sup>15</sup>.
- Entrevistadora: Pó que você fala é a cocaína<sup>16</sup>?
- Entrevistada 1: “A cocaína! Já vendia na cápsula”.

A entrevistada afirmou que ganhou bastante dinheiro com o tráfico, mas que hoje em dia não tem mais nada, pois gastou tudo.

Na história da entrevistada 01, a entrada no “mundo do tráfico de drogas” aparece associada ao uso dos entorpecentes. De acordo com as informações fornecidas por ela, ter se tornado usuária, deve estar associado ao seu envolvimento no fenômeno estudado, uma vez que ela declarou ter começado a usar e vender substâncias ilícitas na mesma época, aos 13 anos.

Perguntada se já havia acessado algum serviço de saúde devido ao uso de drogas afirmou:

- “Nunca [...] Eu me controlava né?! A gente tem que ter o controle. Igual, eu cheirava, mas eu cheirava muito, mas eu tinha meu controle. Quando eu via que eu não tava bem eu já parava. Mas não é todo mundo que tem esse controle né ?!”.

<sup>15</sup> Ainda comercializa-se cocaína em plástico e papel (dolinha). Contudo, isso não é mais comum porque a substância não dura muito nessas embalagens. Atualmente, é comercializada em pinos de plástico, chamados de “dente de sabre”. No caso do crack, a medida é popularmente chamada de P.

<sup>16</sup> Apesar de menos comum, existem outras drogas em pó que podem ser aspiradas.

Finalmente, chama muito a atenção na narrativa da entrevistada 1, que ela afirmou que ganhava com o tráfico o mesmo que o companheiro. Algo que, segundo a revisão da literatura, é incomum. A inserção das mulheres no tráfico de drogas, geralmente é equivalente à inserção das mulheres no mercado de trabalho formal no quesito “rendimentos”, esses também seriam menores do que o dos indivíduos do sexo masculino.

- Entrevistadora: Você acha que você ganhava o mesmo que o seu marido?
- Entrevistada 1: ” A gente ganhava junto! Né?! Porque a nossa droga era junto. Tipo assim...Eu colocava R\$ 5.000,00 e ele colocava R\$ 5.000,00...aí a gente comprava 1 quilo de pedra. Aí nisso a gente fazia o dinheiro, entendeu? Juntos”.

Em suma, a história da entrevistada 1 vai de encontro aos fatores abordados pela literatura, indicando que a mesma estava em condição de vulnerabilidade social, possuindo baixa escolaridade, inserção inadequada no mercado de trabalho, usuária de drogas, entre outros. Mesmo que a entrevistada tenha dito que entrou no tráfico por vontade própria, é possível identificar que sofreu influência do primo - que a ensinou o “ofício” -, quando mais jovem (aos 13 anos), e posteriormente do marido traficante. Pode-se afirmar que sua inserção no tráfico de entorpecentes era precária, uma vez que como visto no relato desempenhava atividades que implicava, em um alto risco de aprisionamento, como buscar drogas. Nesse sentido, Barcinski (2009, p.7) explica:

Embora as participantes compreendam a forma como mulheres são usadas pelo tráfico de drogas (pela sua baixa visibilidade como traficantes e pela submissão usual aos homens na atividade), de uma maneira geral elas não percebem os papéis que desempenharam como subordinados.

Importante destacar que de acordo com essa mulher, a principal motivação para sua entrada nessa atividade ilícita foi o “dinheiro” e a “vida boa”, refletindo que a aspiração por “*status*” social também pode ter influenciado seu envolvimento no tráfico de drogas.

### 6.2.2 Entrevistada 2

A segunda entrevistada do dia foi uma presa estrangeira, mas que demonstrava grande domínio do português. Atualmente com 29 anos, nascida na Bolívia, mudou-se para a capital do estado em 2008, onde morava no bairro Xangrilá.

Em se tratando de seu nível de escolaridade, a interna afirma ter ensino médio completo.

- Entrevistadora: Como foi a experiência da escola para você?
- Entrevistada 2: (...) Nunca tive dificuldade e sempre gostei.
- Entrevistadora: Por que você parou de estudar no ensino médio?
- Entrevistada 2: "Porque eu casei muito cedo. Fui formar o meu lar muito cedo" [...]
- Entrevistadora: Com quantos anos você casou?
- Entrevistada 2: "Com 13".

Mesmo após o aprisionamento, continua casada, é mãe de duas meninas, e é presa provisória no CPFEP, onde aguarda o seu julgamento. Afirma que sempre teve um bom relacionamento com a sua família e continua recebendo visita de seus familiares.

A sua única experiência no mercado de trabalho, ocorreu aqui no Brasil, onde trabalhou em uma leiteria. Suas funções eram: ajudar a ordenhar e puxar o gado, cuidar da alimentação dos animais e de sua vacinação. A entrevistada afirmou que a remuneração de seu trabalho era boa. Por fim, afirmou que após a sua saída desse trabalho, permaneceu todo o resto do tempo desempregada.

Assim descreve a circunstância de sua prisão: "Eu vim por um mandato de prisão, através de escuta telefônica do processo do meu esposo" (sic). Diz que sua prisão ocorreu no centro da cidade, "na porta de seu advogado". Durante a entrevista negou seu envolvimento no tráfico, mas, e ao mesmo tempo revelou ter participado sempre como provedora de sua família.

- Entrevistadora: Você se envolveu no tráfico?
- Entrevistada 2: "Nunca me envolvi, mas tô casada com traficante. Nunca me envolvi".

Além de seu marido, a entrevistada revela ter mais parentes presos:

- Entrevistadora: Você tem parentes no sistema ? Seu esposo [...]
- Entrevistada 2: “Sim, meu marido, minha cunhada e meu concunhado”.
- Entrevistadora: É a primeira vez que ingressou no sistema?
- Entrevistada 2: “É, a primeira vez que estou presa”.
- Entrevistadora: Antes de ingressar houve contato prévio (visitou parentes ou amigos) ?
- Entrevistada 2: “Já. Meu esposo”.
- Entrevistadora: Como que foi a experiência pra você?
- Entrevistada 2: “No começo é sempre constrangedor né?! Mas como o ser humano é ele se adapta sempre a tudo aquilo que a gente vai vivendo”.

Finalmente, a entrevistada declarou que nunca usou nenhum tipo de droga.

Tendo em vista a história de vida dessa interna, o fator de maior peso para o seu envolvimento no tráfico de drogas parece ter sido a influência de terceiros, no caso, do seu marido traficante. Associado a isso, o fato declarar ter constituído família muito cedo, aos 13 anos de idade. Dessa forma, a entrevistada número 02 reforça o paradigma da “mulher de bandido” descrito por Zaluar (1993). Pode-se inferir que a entrevistada ajudava o marido no tráfico de drogas, cumprindo um papel secundário, uma vez que declarou ter participado “sempre” como provedora na sua família, mas ao mesmo tempo ter se identificado como mulher de traficante, dizendo de certa forma, que o parceiro era o verdadeiro chefe do negócio.

Interessante ressaltar, nesse caso, a interpretação de Barcinski (2009) sobre a perspectiva de gênero observada no argumento de Zaluar (1993), realidade de parte das mulheres envolvidas no tráfico de entorpecentes, a partir da influência de terceiros. A autora afirma:

Zaluar (1993) aponta para o fato do tráfico de drogas reproduzir o sistema de gênero da sociedade mais ampla. Apesar de o tráfico ser indiscutivelmente uma atividade subversiva, uma ideologia tradicional de gênero é reproduzida em sua dinâmica interna. Tal ideologia pode ser observada nos comportamentos esperados de homens e mulheres submetidos às regras do tráfico de drogas, tal como a esperada fidelidade e submissão das “mulheres de bandido” (p.7).

Comparativamente, a entrevistada número 2 parece ter tido menor protagonismo no seu envolvimento no tráfico de entorpecentes do que a entrevistada número 1, uma vez que toda a sua narrativa girou em torno do marido traficante.

### 6.2.3 Entrevistada 3

A interna número 3 tem 27 anos de idade, nasceu em Belo Horizonte e morava no bairro Jardim Leblon, antes de ter sua prisão preventiva decretada por associação ao tráfico de drogas. É presa provisória no CPFEP, e afirma que essa foi sua primeira prisão. O seu companheiro (declarou união estável) é traficante e está preso.

Sobre a sua experiência na escola, disse ter estudado apenas até a 8ª série, mesmo sendo boa aluna e não tendo nenhuma dificuldade na escola. Isso porque, nessa época, engravidou e teve que sair, para poder assumir o papel de cuidadora do filho. Importante ressaltar que, como o pai da criança estava preso, essa mulher assumiu sozinha o papel de provedora de sua família. Disse que nessa época visitava o companheiro na prisão e que na primeira visita achou o “lugar estranho”.

Atualmente, o filho está morando com o avô e a tia (por parte de mãe). Além disso, disse que recebe visitas de seus familiares com regularidade.

A entrevistada declarou ter trabalhado uma vez em um salão de beleza e outra vez em um restaurante, e afirmou que o salário em ambos os locais era “razoável”. Não teve outras experiências no mercado, permanecendo todo o resto do tempo desempregada.

Quando perguntada se já usou algum tipo de drogas, respondeu com um “nunca”! enfático.

Na história de vida da entrevistada 3, a influência de terceiros também parece ser a principal motivação para o seu suposto envolvimento no tráfico de drogas, uma vez que há seu envolvimento amoroso com o companheiro traficante. Deve-se destacar, contudo, que negou seu envolvimento nessa atividade. Seja como for, se tornou mãe na adolescência, sendo a única cuidadora da criança (o que é indicativo de sua hipossuficiência econômica). Além disso, pode-se afirmar que sua situação também vai de encontro aos outros fatores de vulnerabilidade já destacados na revisão bibliográfica: baixa escolaridade, acesso precário ao mercado de trabalho (trabalhou apenas duas vezes, em postos de trabalho com baixa remuneração) e contato prévio com o ambiente prisional.

#### 6.2.4 Entrevistada 4

A entrevistada número 4 apresentou um comportamento diferente de todas as outras, era mais tímida e calada (muitas vezes dando respostas monossilábicas para as perguntas). Entretanto, isso não impediu no desenvolvimento da entrevista, pois respondeu a todos os questionamentos feitos.

Nascida em Belo Horizonte, tem 34 anos de idade e morava no bairro Aarão Reis antes da prisão. Declarou ser mãe de cinco filhos e estar atualmente separada. Afirmou que não tinha um bom relacionamento com o ex-companheiro (pois brigavam constantemente), entretanto, com o resto dos familiares, o convívio é bom. Diz receber visitas da família e ver seus filhos com frequência.

Sua experiência escolar se assemelha à das outras entrevistadas. Saiu da escola na 8ª série, porque casou e teve filhos aos 15 anos de idade. Mesmo dizendo ter certa dificuldade na escola, afirmou que foi uma boa experiência. Disse ter voltado a estudar atualmente (no próprio Complexo Penitenciário), fato pelo qual demonstrou certo entusiasmo.

Em se tratando da sua experiência no mercado de trabalho, diz o seguinte:

- Entrevistadora: Já trabalhou?
- Entrevistada 4: “Já”
- Entrevistadora: Trabalhou em quê?
- Entrevistada 4: “Já fui promotora de vendas e secretária parlamentar”.
- Entrevistadora: Como era a remuneração?
- Entrevistada 4: “Ganhava bem”.
- Entrevistadora: Já ficou algum período sem emprego?
- Entrevistada 4: “Já”.
- Entrevistadora: Quanto tempo?
- Entrevistada 4: “Uns 5 anos”.

Já sobre seu ingresso no sistema penal a entrevistada disse ser presa condenada e estar terminado de cumprir a sua pena (por tráfico de drogas).

- Entrevistadora: É a primeira vez que você cumpre pena?
- Entrevistada 4: “Não é a primeira vez, mas foi o mesmo artigo... mesmo processo”.



Quando perguntada se já havia visitado algum amigo ou parente no sistema prisional anteriormente, disse que já havia visitado o seu irmão no Presídio Antônio Dutra Ladeira e que a experiência foi “horrrível”. Completou sua fala dizendo: “acabei vindo pra cá, né?!” (em tom de constrangimento).

A entrevistada assumiu ter se envolvido diretamente no tráfico de drogas, vendendo entorpecentes, e disse que foi por necessidade, uma vez que precisava de dinheiro. Também diz não ter sido influenciada por ninguém e que foi “por vontade própria”. Interessante notar que assim como a entrevistada número 01, afirmou que seus rendimentos nessa atividade eram iguais ao dos homens que também traficavam, contradizendo a tese estabelecida na literatura de que não há paridade de rendimentos auferidos no tráfico de drogas entre homens e mulheres.

Entende-se que sua história de vida também salientam fatores de vulnerabilidade destacados pela pesquisa à bibliografia: possui baixo nível de escolaridade, sua relação com o mercado de trabalho é marcada por precarização, já que mesmo tendo trabalhado como secretária parlamentar, permaneceu um longo período de tempo desempregada (5 anos). A própria entrevistada afirma que entrou nesse mercado ilegal por necessidade, por precisar de dinheiro. A entrevistada assumiu ter se tratado de uma decisão autônoma, dizendo que foi por sua própria iniciativa ter começado a vender entorpecentes. Não foi possível, contudo identificar se houve pressão de terceiros (mesmo que indiretamente).

Interessante destacar que após a entrevista, essa entrevistada passou diversas vezes no *hall* principal, podendo-se inferir que além de estudar, também está trabalhando no CPFEP, onde parece ajudar na limpeza.

#### 6.2.5 Entrevistada 5

Entre as entrevistas que realizei no CPFEP, essa foi a que me causou a maior expectativa, uma vez que a interna número 5 foi selecionada minutos antes da entrevista e não com antecedência como as outras. No papel da agente 01 constavam apenas 4 mulheres a serem chamadas. Ao final da quarta entrevista ela me perguntou se havia terminado, e eu disse que havia pedido para realizar cinco. Ela me pediu que aguardasse alguns minutos enquanto verificava a disponibilidade das internas para finalizar essa etapa do trabalho. Cerca de dez minutos depois, a

agente 01 chegou ao pavilhão principal da penitenciária acompanhando a minha última entrevistada.

Chegou com ar desconfiado, e a princípio sentou-se com certa distância de mim. Contudo, antes mesmo de iniciarmos a gravação pediu para se aproximar, por causa do barulho da recepção. Interessante destacar sua mudança de postura ao longo dos poucos minutos de nossa conversa, de desconfiada à cooperativa, demonstrando interesse em me ajudar.

É a mais jovem das entrevistadas, tem 20 anos de idade. Nasceu em Belo Horizonte e morava no bairro Califórnia.

A sua trajetória escolar assemelha-se à das demais internas. Abandonou a escola duas vezes. Na primeira vez por que engravidou aos 15 anos e casou; já a segunda afirma que foi por causa de “apelido”, por não se dar bem com os colegas de classe. Disse referindo-se a última vez que saiu da escola: “Eu arrependi de ter parado de estudar, porque [...] a gente parar por causa de coisa boba é ruim né?! Mas hoje arrependo de ter parado, mas hoje eu voltei”. Atualmente está no 1º ano, estudando no CPFEP.

A sua experiência no mercado de trabalho se diferencia um pouco das outras entrevistadas, uma vez que é “dona do próprio negócio” e nunca ficou desempregada:

- Entrevistadora: Já trabalhou?
- Entrevistada 5: “Eu tenho um salão”
- Entrevistadora: Você é a dona do salão?
- Entrevistada 5: “Uhun”(sinalização afirmativa).
- Entrevistadora: Ganhava bem?
- Entrevistada 5: “Ganho”.
- Entrevistadora: Já ficou algum período sem emprego?
- Entrevistada 5: “Não. Porque desde dez anos que eu comecei a fazer unha. E nunca mais eu parei. Parei agora né?! (risos)...Agora eu parei”.
- Entrevistadora: Enquanto você estudava você trabalhou?
- Entrevistada 5: “Uhun” (sinalização afirmativa).

Segundo a entrevistada, a maior parte de sua família é do Rio de Janeiro. Assim, ela considera como sua família apenas sua mãe e sua filha. Está separada do pai da criança há dois anos.

- Entrevistadora: Quem era o provedor da sua família?
- Entrevistada 5: “Quem pagava as coisas de casa?”
- Entrevistadora: É!
- Entrevistada 5: “Eu”.
- Entrevistadora: Você ganhava mais que ele?
- Entrevistada 5: “Ele não trabalhava não [...] Ele era gingolô (risos)” (sic).

Diz receber visitas com regularidade, vê o seu ex-marido, sua filha, a ex-sogra e a sua irmã. Disse que a única vez que teve contato prévio com uma prisão foi para visitar uma amiga, e que achou muito constrangedor. Com pesar, afirma que não gosta da ideia de que as pessoas que a visitam tenham que passar pelos procedimentos de revista. E descreve:

- Entrevistada 5: “É três agachada de frente, três agachada de costa, mostra boca, abre cabelo. Se o seio é muito pra baixo tem que levantar...e revista as coisa de comer” (sic).

Interessante ressaltar que essa entrevistada relatou a sua experiência na comunidade de forma diferente das outras, dizendo: “É um bairro agitado, todo mundo brinca, todo mundo zoa. Lá no Califórnia é um bairro unido, todo mundo é...todo mundo ajudando o outro”. Nos outros casos as falas mostraram certo distanciamento da vida comunitária, na maioria das vezes afirmando que a vizinhança era tranquila, mas que não se relacionavam muito com os vizinhos.

Sobre o seu envolvimento no tráfico, a entrevistada claramente atribui seu aprisionamento ao ex-companheiro, pois quando perguntada por que havia se separado, disse que: “Eu separei por causa de traição. Aí depois de traição eu vim parar aqui por causa dele... aí eu separei de vez já. Porque a traição eu já tinha perdoado”.

- Entrevistadora: Cumprindo pena ou presa provisória ?
- Entrevistada 5: “Tô pagando 1 e 8...1 ano e 8 meses”.
- Entrevistadora: É a primeira vez que você cumpre pena?
- Entrevistada 5: “É”!
- Entrevistadora: Como que foi que aconteceu sua prisão?
- Entrevistada 5: “Quando eu tinha acabado de chegar da igreja...os policiais tavam dentro da minha casa com uma denúncia anônima

falando que eu era traficante...eu bati boca com eles e falei que eu não era e que eles podia procurar”.

- Entrevistadora: Eles acharam alguma coisa?
- Entrevistada 5: “Achou”.
- Entrevistadora: Era muita droga?
- Entrevistada 5: “Achou 100 pedra” (sic).
- Entrevistadora: Você chegou a se envolver no tráfico ou a culpa foi mesmo do seu ex-marido?
- Entrevistada 5: ”Não. Eu trabalhava no salão e ele não trabalhava não, mas ele mexia com droga. Eu não tinha, eu não tenho envolvimento”.
- Entrevistadora: Você sabia que ele estava envolvido?
- Entrevistada 5: “Sabia, mas eu já tava separada, ele nem comigo morava mais”.

No final da entrevista, despediu-se de mim com um aperto de mão, dizendo “jesus te abençoa”.

Finalmente, observa-se com a trajetória da última entrevistada que seu “envolvimento no tráfico” é por ela atribuído ao ex-marido. Observa-se então, que o contexto *sóciofamiliar* da entrevistada a tornou mais vulnerável, uma vez que seu relacionamento com um criminoso foi responsável pelo seu aprisionamento.

Além dos fatores já citados, fica evidente que essa entrevistada apresenta outros fatores de vulnerabilidade. Além disso, observa-se que a “dinâmica de gênero” teve grande peso em sua trajetória, uma vez que foi ensinada pela mãe um ofício tipicamente feminino (manicure), ainda na infância, e sua educação ficou em segundo plano (como relatado pela entrevistada, conciliou estudo e trabalho e chegou a abandonar a escola por motivo fútil).

Assim como as outras entrevistadas, esteve submetida a um casamento precoce e uma gravidez na adolescência, o que a fez abandonar a escola pela primeira vez. Chama-se a atenção para o fato de que as jovens da classe média, mesmo estando expostas à gravidez na adolescência, dificilmente abandonam os estudos ou se casam por esse motivo. Logo, nas classes populares. É possível observar que a influência do sistema de gênero acaba tendo mais peso, dificultando o segmento feminino da população a alcançar seu pleno desenvolvimento.



## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa pesquisa, o objetivo foi de verificar como os diversos fatores de vulnerabilidade estão associados à criminalidade feminina, e interagem para influenciar no envolvimento das mulheres no tráfico de drogas, levando-se também em consideração as questões de gênero. Para tanto, utilizou-se das seguintes estratégias metodológicas: revisão da literatura, levantamento de dados (explorando dados do INFOPEN sobre o perfil socioeconômico das internas em Minas Gerais e a evolução do encarceramento feminino) e entrevista com cinco mulheres encarceradas.

A revisão da literatura evidenciou alguns fatores associados ao envolvimento no tráfico de drogas por parte das mulheres, em especial, de mulheres de nível socioeconômico inferior. Dentre esses: baixa escolaridade, acesso precário ao mercado de trabalho formal, menor acesso a serviços de provimento às famílias, hipossuficiência econômica, entre outros fatores de vulnerabilização socioeconômica. Tendo-se em vista ainda, que essas mulheres estão em situação de maior desvantagem social que os homens, tanto do ponto de vista socioeconômico, quanto das injustiças de gênero.

Pela história de vida das presas entrevistadas que assumiram envolvimento direto no tráfico de drogas, observa-se que a necessidade de se sustentar e sustentar sua família pareceu ter mais peso do que os outros fatores destacados em seu envolvimento no fenômeno estudado (dentre os quais: influência de terceiros, sustentar um vício em drogas, *status* e esvaziamento da dimensão de futuro). Observou-se ainda, que os fatores externos como: baixa escolaridade, acesso precário ao mercado de trabalho e arranjos familiares mais instáveis fazem parte do contexto que torna esse segmento mais vulnerável ao fenômeno da violência e da criminalização (ou seja, inclui maior risco de vitimização, e, mas também de ingresso em carreiras criminais).

Já para as entrevistadas, que declararam não ter se envolvido nesses atos ilícitos, a principal motivação aparentemente é a já consagrada hipótese do envolvimento amoroso com traficantes. Muitas vezes associada ao fato de que essas mulheres têm como realidade “aceitar” o cumprimento de um papel social de “proteção” aos companheiros.

Dessa forma, ressalta-se que a dinâmica de gênero imbricada no tráfico de drogas deve ser observada na construção das políticas públicas voltadas para o segmento feminino da população socioeconomicamente vulnerável. É um dos fatores responsáveis por intensificar a vulnerabilidade dessas mulheres nesse contexto, especialmente, porque, os arranjos patriarcais da sociedade se reproduzem com mais força sobre elas. Tendo em vista de serem mais hipossuficientes economicamente que os homens, (e estarem submetidas a maiores níveis de desemprego, acesso mais precário ao mercado de trabalho, e até mesmo estarem submetidas já na adolescência à formação de menores expectativas com os usos de sua educação) acabam sendo submetidas a situações que envolvem a sua participação e cooperação no tráfico de drogas.

Para além disso, a literatura ressalta a importância da focalização de políticas públicas no segmento feminino, uma vez que as mulheres ainda tem grande peso na dinâmica das famílias e comunidades, tendo grande influência na educação e na administração das demais questões afetas à esfera doméstica.

Contudo a pesquisa induz à hipótese de que o estudo da criminalidade feminina – em específico, de seu envolvimento no tráfico –, bem como as políticas públicas voltadas para esse público, não podem mais se restringir a figura da “mulher de bandido”. Essa imagem ou representação ignora certa autonomia e até mesmo algum protagonismo de parte delas.

Seja como for, com maior ou menor autonomia, sob a menor ou maior influência de terceiros - as mulheres entrevistadas envolvidas no tráfico mantiveram seus papéis como cuidadoras dos filhos. Inclusive, o envolvimento nessa atividade ilegal pode ter sido uma alternativa imposta, por não obrigá-las a abandonar este papel social.

Destaca-se, portanto, que para a reversão desse quadro, as políticas públicas de *desfamiliarização* são de fundamental importância. Especialmente aquelas relacionadas com a proteção à maternidade (creche, escola infantil, flexibilização de carga horária das universidades e escolas, “regimes especiais” para as mães estudantes, entre outras). Isso porque, de acordo com a história de vida de todas as entrevistadas, essas estiveram sob a influência de uma rígida separação de papéis sociais estabelecidos pela sociedade patriarcal e isso pode ter agravado sua vulnerabilidade econômica e social. Desde muito cedo casaram-se e tiveram filhos. Políticas como as citadas acima, podem ajudar, na medida em que, podem

assegurar uma melhor inserção das mulheres no mercado de trabalho, bem como uma continuidade dos estudos das mesmas, diminuindo assim, seu contexto de cidadãs vulneráveis.

Outro avanço importante diz respeito à gradação das penas, uma vez que a legislação atual não distingue as punições dos “traficantes maiores”, dos “pequenos varejistas” e até mesmo dos usuários. Essa medida teria grande impacto na condição das mulheres presas - já que assumem papéis coadjuvantes no tráfico, deveriam ter punições proporcionais a seus atos. Essa situação pode estar relacionada com a “reincidência” de muitos presos (casos não observados na pesquisa), na medida em que um maior tempo de permanência em estabelecimentos prisionais se relaciona com o aprofundamento de carreiras criminais.

Seria de grande valor que as políticas prisionais passassem, portanto, a efetivar o direito à educação dos presos e a realização de trabalhos, ajudando a expandir as possibilidades futuras de reinserção dos internos.

Por fim, este estudo também sinaliza no sentido de apontar sugestões de novas linhas de pesquisa, tais como: verificar o encaixe das políticas públicas já existentes com as necessidades das mulheres socioeconomicamente vulneráveis; investigar a relação do aumento da criminalidade feminina com a violência doméstica (o “crime” como forma de escapar da violência física e sexual); e investigar se o fato da polícia fazer ingressar no sistema penal mulheres (como presas provisórias) como forma de se chegar aos homens (traficantes) pode contribuir para a feminização do tráfico.



## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. **Escola e violência**. Escritório da Unesco no Brasil. 2002. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001287/128717por.pdf>> Acesso em: 13 mar. 2015.

ALMEIDA, Mariana Eugênio. **Bem estar social e gênero: o estado entre a família e o trabalho no Brasil**. 2013. 150 p. Dissertação (curso de Mestre em Administração Pública) – Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2013.

ALMEIDA, Rosemary de O. **Mulheres que matam**. Universo Imaginário do crime no feminino. 2001. Disponível em: <[http://nuap.etc.br/homolog/wpcontent/uploads/2013/06/mulheres\\_que\\_matam.pdf](http://nuap.etc.br/homolog/wpcontent/uploads/2013/06/mulheres_que_matam.pdf)> Acesso em: 16 mai. 2015.

ANGELIN, Rosângela. A caça as bruxas: uma interpretação feminista. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 53, 2005. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/053/53angelin.htm>>. Acesso em: 26 fev. 2015.

BARCINSKI, Mariana. **Centralidade de gênero no processo de construção da identidade de mulheres envolvidas na rede do tráfico de drogas**. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v14n5/26.pdf>> Acesso em: 23 set. 2014

BARCINSKI, Mariana. **Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina**. 2012. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S198334822012000100007&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S198334822012000100007&script=sci_arttext)> Acesso em: 13 abr. 2015.

BASTOS, Paulo Roberto da Silva. Criminalidade feminina: estudo do perfil da população carcerária feminina da penitenciária Professor Ariosvaldo de Campos Pires – Juiz de Fora (MG)/2009. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 13I, n. 81, out 2010. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8444](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8444)>. Acesso em: 26 fev. 2015.

BIANCHINI, Alice; BARROSO, Marcela Giorgi. **Mulheres, tráfico de drogas e sua maior vulnerabilidade: série mulher e crime**. Disponível em: <[http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/54/docs/artigo\\_-\\_mulheres,\\_tráfico\\_de\\_drogas\\_e\\_sua\\_maior\\_vulnerabilidade.pdf](http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/54/docs/artigo_-_mulheres,_tráfico_de_drogas_e_sua_maior_vulnerabilidade.pdf)> Acesso em: 25 fev. 2015.

BOITEUX, Luciana; CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer; VARGAS, Beatriz et al. **Série pensando o direito: tráfico de drogas e Constituição**. 2009. Disponível em: <[http://participacao.mj.gov.br/pensandoodireito/wpcontent/uploads/2012/11/01Pensando\\_Direito.pdf](http://participacao.mj.gov.br/pensandoodireito/wpcontent/uploads/2012/11/01Pensando_Direito.pdf)>. Acesso em: 13 mai. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.343/2006, de 23 de Agosto de 2006. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm)> Acesso em: 28 de abril de 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Mulheres presas**: dados gerais. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, 2011. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/services/DocumentManagement/FileDownload.EZTSvc.asp?DocumentID={4B3271E4-7474-41A7-8E4A-494B08701E31}&ServiceInstUID={4AB01622-7C49-420B-9F76-15A4137F1CCD}>>> Acesso em: 10 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Mulheres encarceradas**: Diagnóstico Nacional. Brasília: Departamento Penitenciário Nacional, 2008. Disponível em: <[http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_civil/cadeias/doutrina/Mulheres%20Encarceradas.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civil/cadeias/doutrina/Mulheres%20Encarceradas.pdf)> Acesso em: 10 abr. 2015

BRONZO, Carla, VEIGA, Laura da. O conceito de inclusão, dimensões e indicadores. **Revista Pensar BH**, Belo Horizonte, v. 2, p. 10-17, 2004.

BRUSCHINI, Cristina. **Trabalho feminino no Brasil**: novas conquistas ou persistência da discriminação? 1998. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lasa98/Bruschini.pdf>> Acesso em: 15 abr. 2015;

CARVALHO, Daniela Tiffany Prado de. Nas entre-falhas da linha-vida: experiências de gênero, opressões e liberdade em uma prisão feminina. 2014. 149 p. Dissertação (curso de pós-graduação em psicologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados empíricos. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/dados/v47n2/a02v47n2.pdf>> Acesso em: 29 de mai. De 2015.

CONSELHO NACIONAL ANTIDROGAS. **Diretrizes da Política Nacional sobre Drogas**. Disponível em: <<http://www.obid.senad.gov.br/portais/OBID/biblioteca/documentos/Legislacao/326979.pdf>> Acesso em: 18 set. 2014.

COSTA, Maria Clélia Lustosa Costa; DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. **Vulnerabilidade Socioambiental na Região Metropolitana de Fortaleza**. Fortaleza: Edições UFC, 2009.

DRAIBE, M. Sônia. **Estado de Bem-Estar, desenvolvimento econômico e cidadania**: algumas lições da literatura contemporânea. 2006. Disponível em: <[http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_view&gid=3416&Itemid=232](http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=3416&Itemid=232)> Acesso em: 14 abri. 2015.

DURKHEIM, Émile. **As regras do Método Sociológico**. 1895. Disponível em: <[http://galileu.radiocb.com/ebooks/durkheim\\_as\\_regras\\_do\\_metodo\\_sociologico.pdf](http://galileu.radiocb.com/ebooks/durkheim_as_regras_do_metodo_sociologico.pdf)> Acesso em: 10 abr. 2015.

ESPING-ANDERSEN, G. **As três economias políticas do welfare state**. Lua Nova [online]. 1991, n.24, p. 85-116, 1991. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64451991000200006>> Acesso em: 08 abr. 2015.

ESPING-ANDERSEN, G. **The Incomplete Revolution**. Adapting to Women's New Roles. Polity Press: Cambridge, 2009.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e Políticas Públicas**. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21692.pdf>> Acesso em: 14 abr. 2014.

FARIA, Thaís Dumê. **A mulher e a criminologia: relações e paralelos entre a história da criminologia e a história da mulher no Brasil**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3310.pdf>> Acesso em: 29 out. 2014.

FRASER, Nancy. Social Justice in the Age of identity politics: redistribution, recognition, participation. **WZB Discussion Paper**, New York, n.1, p.98-108, 1998. Disponível em: <<http://www.econstor.eu/bitstream/10419/44061/1/269802959.pdf>> Acesso em: 14 abr. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Projeção da população brasileira**. 2015. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>>. Acesso em: 12 abr. 2015.

LAVINAS, Lena. **As mulheres no universo da pobreza: O caso brasileiro**. 1996. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16816/15405>><https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16816/15405> > Acesso em: 07 nov. 2014.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 1979. 242 p. Teses de Mestrado (Mestre em Sociologia). Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1979.

\_\_\_\_\_. **Controle da criminalidade: Mitos e Fatos**. 2011. Disponível em: <[http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Controle%20da%20criminalidade\\_mitos%20e%20fatos\\_Lemgruber.pdf](http://www.observatoriodeseguranca.org/files/Controle%20da%20criminalidade_mitos%20e%20fatos_Lemgruber.pdf)> Acesso em: 08 abr. 2015.

LOPES, Regina Maria Fernandes; MELLO, Daniela Canazaro; ARGIMON, Irani I. de Lima. **Mulheres encarceradas e fatores associados a drogas e crimes**. 2010. Disponível em: <[http://www.cienciasecognicao.org/pdf/v15\\_2/11\\_121-131\\_m308.pdf](http://www.cienciasecognicao.org/pdf/v15_2/11_121-131_m308.pdf)>. Acesso em: 22 nov. 2014.

MOURA, Maria Juruena. **Porta fechada, vida dilacera- mulher, tráfico de drogas e prisão**: estudo realizado no presídio feminino do Ceará. Fortaleza: Universidade Estadual do Ceará, 2005.

PORTAL R7. **Tráfico de drogas movimentada cerca de R\$ 1,6 trilhão por ano**. 2001. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/internacional/noticias/trafico-de-drogas-movimentada-cerca-de-r-1-6-trilhao-por-ano-20111026.html>>. Acesso em: 03 mar. 2015.

RATTON, José Luiz; GALVÃO, Clarissa; ANDRADE, Rayane. Crime e gênero: controvérsias teóricas sobre a agência feminina. In: RASIA, José Miguel; SALLAS, Ana Luísa Fayet; SCALON, Celi. **Temas da Sociologia contemporânea**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012.

RIANI, Juliana Lucena Ruas; MARINHO, Karina Rabelo Leite; CAMARGOS, Mirela Castro Santos. Mercado de trabalho e gênero. **Boletim PAD**, Belo Horizonte, v. 2, n. 5, 2013. Disponível em: <<http://fjp.mg.gov.br/index.php/docman/cei/pad/119-boletim-pad-mg-2011-mercado-de-trabalho-e-genero/file>>. Acesso em: 15 abr. 2015.

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes. **Análise da política Penitenciária Feminina do Estado de Minas Gerais**: o caso da Penitenciária Industrial Estevão Pinto. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2003.

SÁ, Teresa. **Precariedade e trabalho precário**: consequências sociais da precarização laboral. 2010. Disponível em: <<http://configuracoes.revues.org/203>>. Acesso em: 14 abr. 2015.

SANTOS, Caroline. **Capital social e capital humano**: subordinação ou independência? - Uma análise a partir do estudo de caso dos Conselhos Municipais de Macaé e Resende. 2006. Disponível em: <[http://www.cpgeconomia.uff.br//novosite/arquivos/tese/2006-caroline\\_santos.pdf](http://www.cpgeconomia.uff.br//novosite/arquivos/tese/2006-caroline_santos.pdf)>. Acesso em: 13 mar. 2015.

SCOTT, Joan W. O enigma da Igualdade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.13, n.1, p. 11-30, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v13n1/a02v13n1.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2014.

SEGAL, Tracy. **O Sistema de Justiça está aí para criminalizar a pobreza**. Entrevista concedida à Morris Kachani. São Paulo: Folha de S.Paulo, 2015. Disponível em: <<http://blogdomorris.blogfolha.uol.com.br/2014/09/03/o-sistema-de-justica-esta-ai-para-criminalizar-a-pobreza/>> Acesso em: 07 abr. 2015.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. Disponível em: <[http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/19539/mod\\_resource/content/2/CHY%20-%20Sen%20-%20Aula%208.pdf](http://disciplinas.stoa.usp.br/pluginfile.php/19539/mod_resource/content/2/CHY%20-%20Sen%20-%20Aula%208.pdf)> Acesso em: 16 abr. 2015.

SHIKIDA, Pery Assis Francisco. Economia do crime: teoria e evidências empíricas a partir de um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Piraquara (PR). **Revista de Economia e Administração**, v.4, n.3, 2005.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Revista Sociologia**, Porto Alegre, v.8, n. 16, p.20-44, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 30 out. 2014.

SUDBRACK, Aline Winter. As vítimas do ódio: violência, Estado e vulnerabilidade social no Brasil. In: SANTOS, José Vicente Tavares; TEIXEIRA, Alex Niche. **Conflitos sociais e perspectivas da paz**. Porto Alegre: Tomo, 2012.

TORELLY, Elisa; SILVA, Mayara; MADEIRA, Lúgia Mori. Cor, Escolaridade e Prisão: um estudo sócio-jurídico do fenômeno da reincidência criminal. **Revista Sociologia Jurídica**, v.1, n.3, p.1-3, 2006. Disponível em: <<http://www.sociologiajuridica.net.br/numero-3>> Acesso em: 12 mar. 2015.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

\_\_\_\_\_. **Mulher de bandido**: crônica de uma cidade menos musical. 1993. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15997/14492>>. Acesso em: 04 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Oito temas para debate**: violência e segurança pública. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.oces.mctes.pt/pdf/spp/n38/n38a02.pdf>>. Acesso em: 06 mar. 2015.

## **ANEXOS**

**ANEXO A - ROTEIRO ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA**

Número da entrevista: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Tem algum contato com instituições religiosas ? \_\_\_\_\_

**Local de moradia:** (Qual cidade e qual bairro)

**Escolaridade:**

Estudou?

Até que nível de ensino?

Como foi a experiência escolar? (teve alguma dificuldade?)

Por que interrompeu os estudos?

**Experiência no mercado:**

Já trabalhou?

Trabalhou em que?

Como era a remuneração?

Já ficou algum período sem emprego?

**Família:**

Tem filhos?

Companheiro(a)?

Quem é/era o provedor (a) da sua família?

Tem/tinha boa relação com a família?

Recebe visitas com regularidade?

Relação com a comunidade (descrição)

**Acesso a serviços básico de suporte à família**

Filhos têm/tiveram acesso à creche ou escolas?

**Ingresso no sistema penal**

Cumprindo pena por que motivo?

É a primeira vez que cumpre pena/ que ingressou no sistema?

Antes de ingressar houve contato prévio (visitou parentes ou amigos) ?

Em que circunstância foi presa (dessa vez)?

Teve ou tem parentes no sistema?

### **Uso de drogas**

Já usou algum tipo de drogas?

Acessou algum serviço de saúde por esse motivo?

### **Envolvimento no tráfico**

Como seu deu?

Quais foram as maiores motivações?

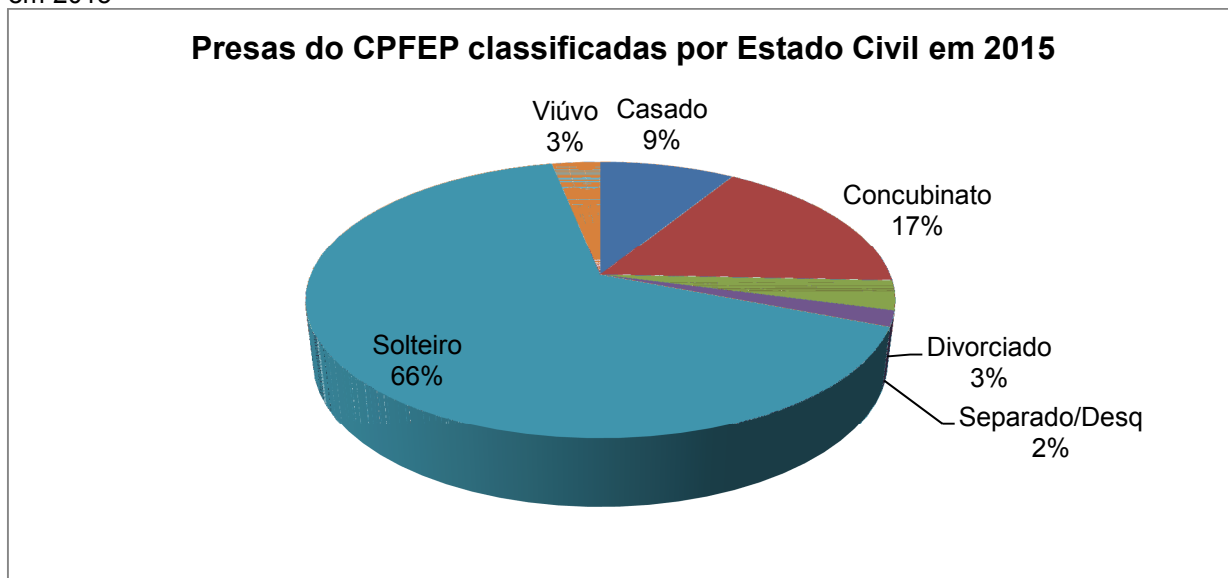
Houve pressão/influência de alguém?

Qual papel desempenhou nessa atividade?



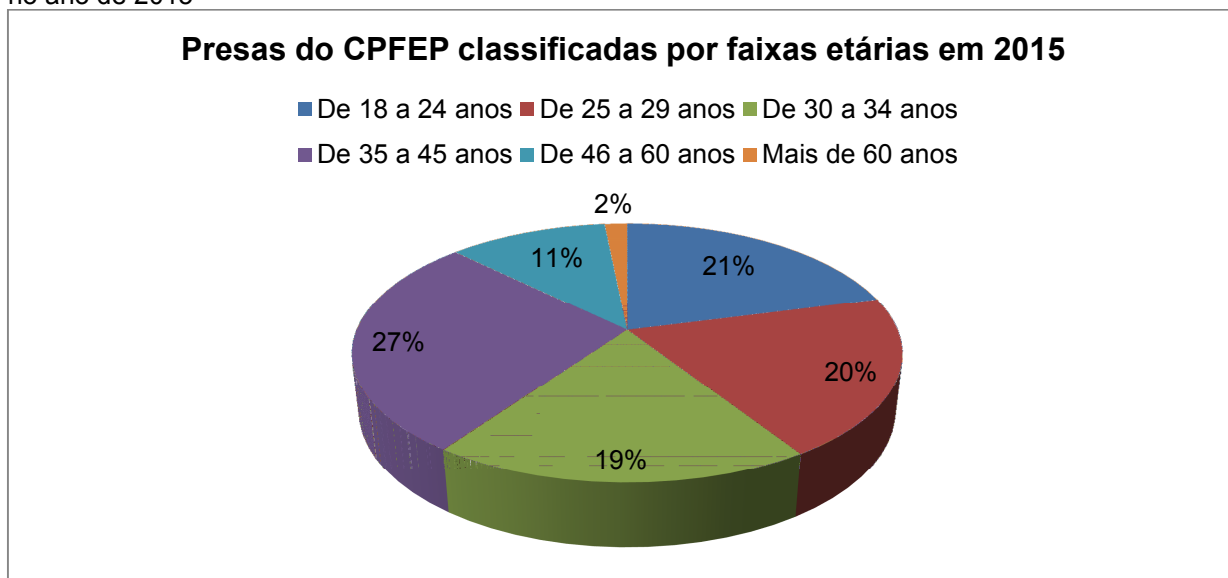
## ANEXO B - INFORMAÇÕES SOBRE MULHERES ENCARCERADAS NO CPFEP

Gráfico - Internas do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto classificadas por Estado Civil em 2015



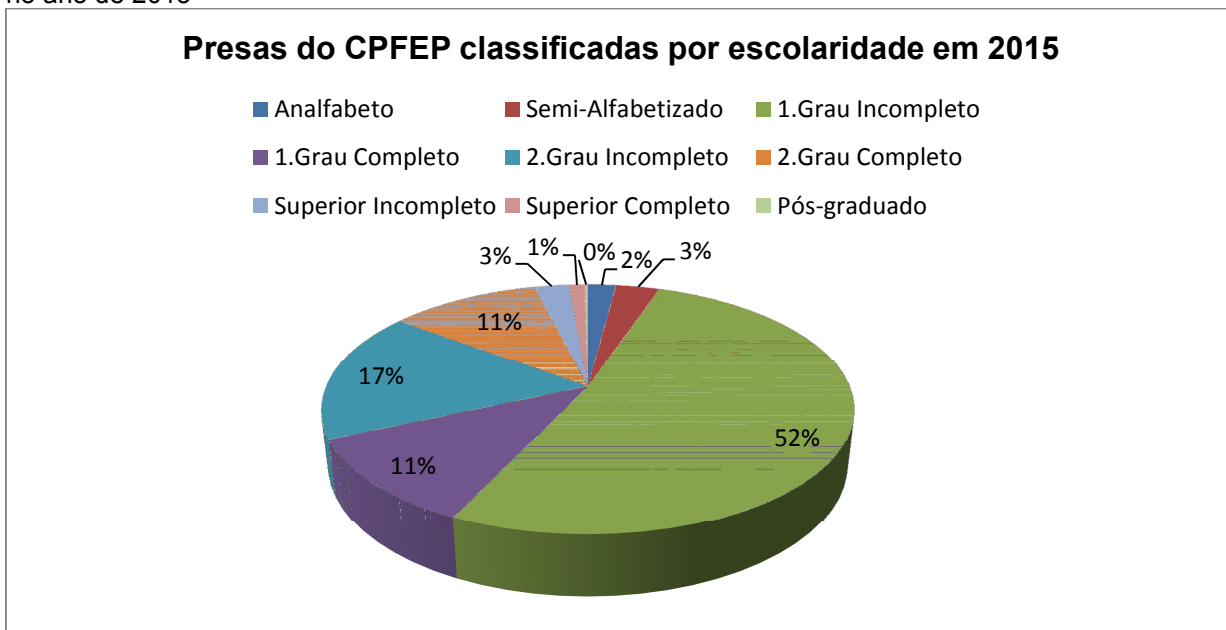
Fonte: Armazém de dados do INFOPEN(2015)

Gráfico - Internas do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto classificadas por faixas etárias no ano de 2015



Fonte: Armazém de dados do INFOPEN (2015)

Gráfico - Internas do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto classificadas por escolaridade no ano de 2015



Fonte: Armazém de dados do INFOPEN (2015)